



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional

Secretaria Regional
de Economia, Mar e Pesca

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2023

Gabinete do Secretário

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Relatório de Atividades 2023

PROPRIEDADE

Secretaria Regional de Economia, Mar e Pescas

AUTOR E PAGINAÇÃO

Divisão de Estratégia e Planeamento do
Gabinete do Secretário Regional

CONTATOS

Quinta Vila Passos

Rua Alferes Veiga Pestana, 15

9054-505 Funchal

Tel.: +351 291 145 130

www.madeira.gov.pt/sremp

Siglário

ADSE - Direção Geral de Proteção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública

APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

ARAE – Autoridade Regional das Atividades Económicas

AT – Autoridade Tributária

BEP – Bolsa de Emprego Público

CACC – Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo

CGA – Caixa Geral de Aposentações

DAGEA - Divisão de Apoio à Gestão, Expediente e Arquivo

DAGP – Divisão de Apoio à Gestão de Pessoal

DAO – Divisão de Apoio Orçamental

DEP – Divisão de Estratégia e Planeamento

DJCP – Divisão Jurídica e de Contratação Pública

DREC – Direção Regional de Economia

DROT - Direção Regional de Orçamento e Tesouro

FEEI - Fundos Europeus Estruturais de Investimento

GCP – Gabinete de Comunicação e Protocolo

GERFIP - Solução de Gestão de Recursos Financeiros em modo Partilhado

GETM - Gabinete de Economia e Transportes Marítimos

GFP -Gabinete Financeiro e Patrimonial

GJ – Gabinete Jurídico

GRH – Gabinete de Recursos Humanos

GSREMP - Gabinete do Secretário Regional da Economia, Mar e Pescas

INCM – Imprensa Nacional Casa da Moeda

IP-RAM (IDE-IPRAM) - Instituto de Desenvolvimento Empresarial

IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado

JORAM - Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira

OE – Objetivos Estratégicos

OO – Objetivos Operacionais

PA – Plano de atividades

PAMUS - Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável

PE - Plano Estratégico

PIETRAM - Plano Integrado e Estratégico dos Transportes da Região Autónoma da Madeira

PME – Pequenas e médias empresas

PRR – Plano de Recuperação e Resiliência

QUAR - Quadro de Avaliação e Responsabilização

RA – Relatório de Atividades

RAM – Região Autónoma da Madeira

RPA – Regime de Proteção de Dados

SCEP - Sistema Central de Encargos Plurianuais

SIADAP - Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública

SIGO – Sistema de Informação de Gestão Documental

SREM – Secretaria Regional de Economia

SS – Segurança Social

UG – Unidade de Gestão

UO – Unidades Orgânicas

Índice

Introdução	6
Metodologia.....	7
1-Enquadramento Institucional	8
1.1-Atribuições da SREMP	9
1.2-Gabinete do Secretário Regional de Economia, Mar e Pescas.....	10
1.3-Estrutura Orgânica	13
2-Enquadramento Estratégico.....	14
3-Auto-avaliação	15
3.1-Concretização do QUAR de 2023	17
4-Atividades e medidas desenvolvidas através da Administração Direta e Indireta da SREMP.....	20
4.1-Dados económicos	24
5-Atividades desenvolvidas não previstas no QUAR.....	26
5.1-Divisão de Apoio, Expediente e Arquivo	26
5.2-Gabinete de Recursos Humanos	28
5.3-Unidade de Gestão	33
5.4-Gabinete Financeiro e Patrimonial	34
5.5-Gabinete Jurídico	42
5.6-Gabinete de Imagem e Protocolo	47
5.7-Divisão de Estratégia e Planeamento	48
5.8-Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo	49
6-Desenvolvimento de medidas de reforço positivo.....	52
6.1-Ambiente de Controlo	52
6.1.1-Código de Ética e de Conduta	53
6.1.2-Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	54
6.1.3-Avaliação da SREMP por parte dos Stakeholders	54
6.1.4-Quadro resumo do controlo interno	56
6.2-Avaliação Final	58
Conclusão	59

INTRODUÇÃO

O então Gabinete do Secretário Regional de Economia, presentemente Gabinete do Secretário Regional de Economia, Mar e Pescas (GSREMP), por força da publicação do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2023/M, de 10 de novembro, está sujeito ao Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Regional Autónoma da Madeira (SIADAP-RAM 1), instituído pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2015/M de 21 de dezembro, pelo que, o presente Relatório de Atividades (RA) cumpre a função de relacionar a avaliação dos serviços com o ciclo de gestão.

Assim, no âmbito da sua missão, o GSREMP definiu no seu Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), quatro objetivos estratégicos, oito objetivos operacionais e vinte e sete indicadores de medida, os quais refletem o conjunto de atividades que se comprometeu desenvolver ao longo de 2023.

Deste modo, o RA 2023, à semelhança do ano anterior, pretende refletir a autoavaliação deste serviço, evidenciando os resultados alcançados e os desvios verificados em relação ao QUAR aprovado, designadamente no que respeita aos objetivos anualmente fixados, apresentando ainda, todas as atividades desenvolvidas pelas respetivas unidades orgânicas e a concretização de projetos contemplados no planeamento.

METODOLOGIA

Na elaboração do RA 2023 realçam-se as seguintes fases:

- Recolha de dados, junto de todas as Unidades Orgânicas (UO), respeitantes ao grau de execução dos objetivos estratégicos e objetivos operacionais estabelecidos no QUAR;
- Análise e sistematização da informação recebida, com a estruturação do RA 2023, orientado para a avaliação da execução dos objetivos operacionais do QUAR, utilizando o sistema de cores, semáforo, como indicador do grau de execução dos mesmos:

Objetivo Superado Objetivo/projeto realizado, em que os resultados ultrapassam a meta planeada	
Objetivo Cumprido Objetivo/projeto concluído de acordo com a meta planeada	
Objetivo não cumprido Objetivo/projeto sem execução ou com execução incompleta	

1. ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL

O Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2023/M, de 10 de novembro, que aprovou a nova organização e funcionamento do XIV.º Governo Regional da Madeira, prevê, na alínea c) do artigo 1.º, a permanência da Secretaria Regional de Economia, Mar e Pescas (SREMP) na estrutura orgânica do Governo Regional.

Por outro lado, o Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/M, de 19 de janeiro, aprovou a orgânica da Secretaria Regional de Economia, Mar e Pescas, determinando o seguinte:

MISSÃO

Definir, coordenar, executar e avaliar a política regional nos setores da economia e empresas, comércio, serviços, metrologia, indústria, fomento do empreendedorismo, da competitividade e da inovação empresarial, promoção e captação do investimento privado e da internacionalização empresarial, inspeção das atividades económicas, apoio às empresas, qualidade, transportes marítimos e acessibilidades marítimas, mobilidade marítima, pescas, aquicultura, valorização e sustentabilidade dos recursos marinhos, exploração e investigação do mar, licenciamento de usos do mar e seus fundos, recifes artificiais, coordenação da Política Regional do Mar, gestão dos Fundos Comunitários de Mar e Pescas, e coordenação com a Autoridade Marítima Nacional e demais entidades que compõem o Sistema da Autoridade Marítima e Inspeção de Pescas, sob uma perspetiva global e de desenvolvimento sustentável, bem como assegurar o planeamento e a coordenação da aplicação dos fundos nacionais e da União Europeia aos mesmos.

VALORES

Ser um organismo próximo dos agentes económicos, ao serviço da economia e das empresas, que promova o crescimento da produtividade e o desenvolvimento económico e social regional de forma sustentada, articulada e equilibrada, num território socialmente coeso, competitivo e sustentável.

VISÃO

Inovação; Responsabilidade; Transparência; Cooperação.

Atribuições da SREMP

- a) Promover a execução das políticas definidas para as áreas da economia e empresas, comércio, serviços, metrologia, indústria, fomento do empreendedorismo, da competitividade e da inovação empresarial, promoção e captação do investimento privado e da internacionalização empresarial, inspeção das atividades económicas, apoio às empresas, qualidade, transportes marítimos e acessibilidades marítimas, mobilidade marítima, pescas, aquicultura, valorização e sustentabilidade dos recursos marinhos, exploração e investigação do mar, licenciamento de usos do mar e seus fundos, recifes artificiais, coordenação da Política Regional do Mar, gestão dos Fundos Comunitários de Mar e Pescas, e coordenação com a Autoridade Marítima Nacional e demais entidades que compõem o Sistema da Autoridade Marítima;
- b) Coordenar a definição das linhas estratégicas e a formulação dos sistemas e instrumentos regionais de dinamização e valorização do tecido empresarial, bem como promover a execução transversal das políticas definidas para as áreas da inovação, empreendedorismo e apoio às empresas;
- c) Definir e implementar políticas e instrumentos de incentivo e suporte ao desenvolvimento de projetos empresariais empreendedores, assim como contribuir para uma cultura empresarial de inovação, criatividade e aplicação prática de novos conhecimentos;
- d) Contribuir para o desenvolvimento do meio empresarial regional, gerindo e disponibilizando de forma integrada, coordenada e descentralizada os apoios diretos e indiretos ao investimento, financiamento, funcionamento e internacionalização, com o objetivo de fortalecer e valorizar as estruturas empresariais da Região Autónoma da Madeira, com particular incidência nas micro, pequenas e médias empresas;
- e) Promover e desenvolver, no âmbito das linhas estratégicas aplicáveis ao setor económico e dos respetivos planos de ação, medidas favoráveis à competitividade das empresas regionais, a nível nacional e internacional;

- f) Contribuir para a formulação de linhas estratégicas que promovam o desenvolvimento sustentado, articulado e equilibrado dos setores da economia e empresas, comércio, serviços, metrologia, indústria, fomento do empreendedorismo, da competitividade e da inovação empresarial, promoção e captação do investimento privado e da internacionalização empresarial, inspeção das atividades económicas, apoio às empresas, qualidade, transportes marítimos e acessibilidades marítimas, mobilidade marítima, pescas, aquicultura, valorização e sustentabilidade dos recursos marinhos, exploração e investigação do mar, licenciamento de usos do mar e seus fundos, recifes artificiais, coordenação da Política Regional do Mar, gestão dos Fundos Comunitários de Mar e Pescas, e coordenação com a Autoridade Marítima Nacional e demais entidades que compõem o Sistema da Autoridade Marítima;
- g) Promover a coordenação do setor dos transportes marítimos e a sua complementaridade nos seus diversos modos, bem como a sua competitividade e articulação com os demais setores, com a finalidade de melhorar a satisfação dos clientes e o desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira;
- h) Promover a gestão e a modernização das infraestruturas dos transportes marítimos;
- i) Promover a competitividade e sustentabilidade dos setores do mar e da pesca, garantindo a compatibilização e o desenvolvimento económico com proteção, valorização, conservação e uso sustentável do mar da Região Autónoma da Madeira;
- j) Promover a informação, sensibilização, educação e formação nos domínios sob a sua tutela;
- k) Planear, conceber, gerir e monitorizar os programas e os projetos da sua responsabilidade, financiados ou cofinanciados por instrumentos financeiros nacionais e comunitários e relacionados com os domínios sob a sua tutela;
- l) Promover a correta adaptação às especificidades regionais das políticas nacionais e comunitárias, designadamente das políticas comuns nos domínios sob a sua tutela;

- m) Apoiar as atividades económicas de cada setor;
- n) Assegurar a cooperação com entidades públicas e privadas, regionais, nacionais e internacionais nos domínios sob a sua tutela;
- o) Fiscalizar o cumprimento das normas legais e regulamentares definidas para cada setor;
- p) Desenvolver as atividades de experimentação, estudo, análise, desenvolvimento, investigação científica e demonstração, de acordo com a política definida para cada setor;
- q) Promover a regulação e fiscalização dos setores tutelados;
- r) Emitir os pareceres técnicos necessários sobre pedidos que lhe sejam solicitados no âmbito das suas atribuições;
- s) Propor medidas legislativas e implementar ações no âmbito das atividades de cada setor;
- t) Fazer cumprir a legislação regional, nacional e da União Europeia para cada setor.

1.2 - Gabinete do Secretário Regional de Economia, Mar e Pescas

O à data, Gabinete do Secretário Regional de Economia e presentemente Gabinete do Secretário Regional de Economia, Mar e Pescas (GSREMP) tem como missão assegurar o apoio direto ao Secretário Regional e coadjuvá-lo no exercício das suas funções, bem como assegurar, o planeamento e o apoio técnico, estratégico, jurídico, financeiro e administrativo necessário ao exercício das suas competências.

O Gabinete é composto pelos membros do Gabinete nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2023/M, de 10 de novembro, a designar por despacho do Secretário Regional, compreendendo, ainda, as unidades orgânicas que funcionam sob a sua direta dependência.

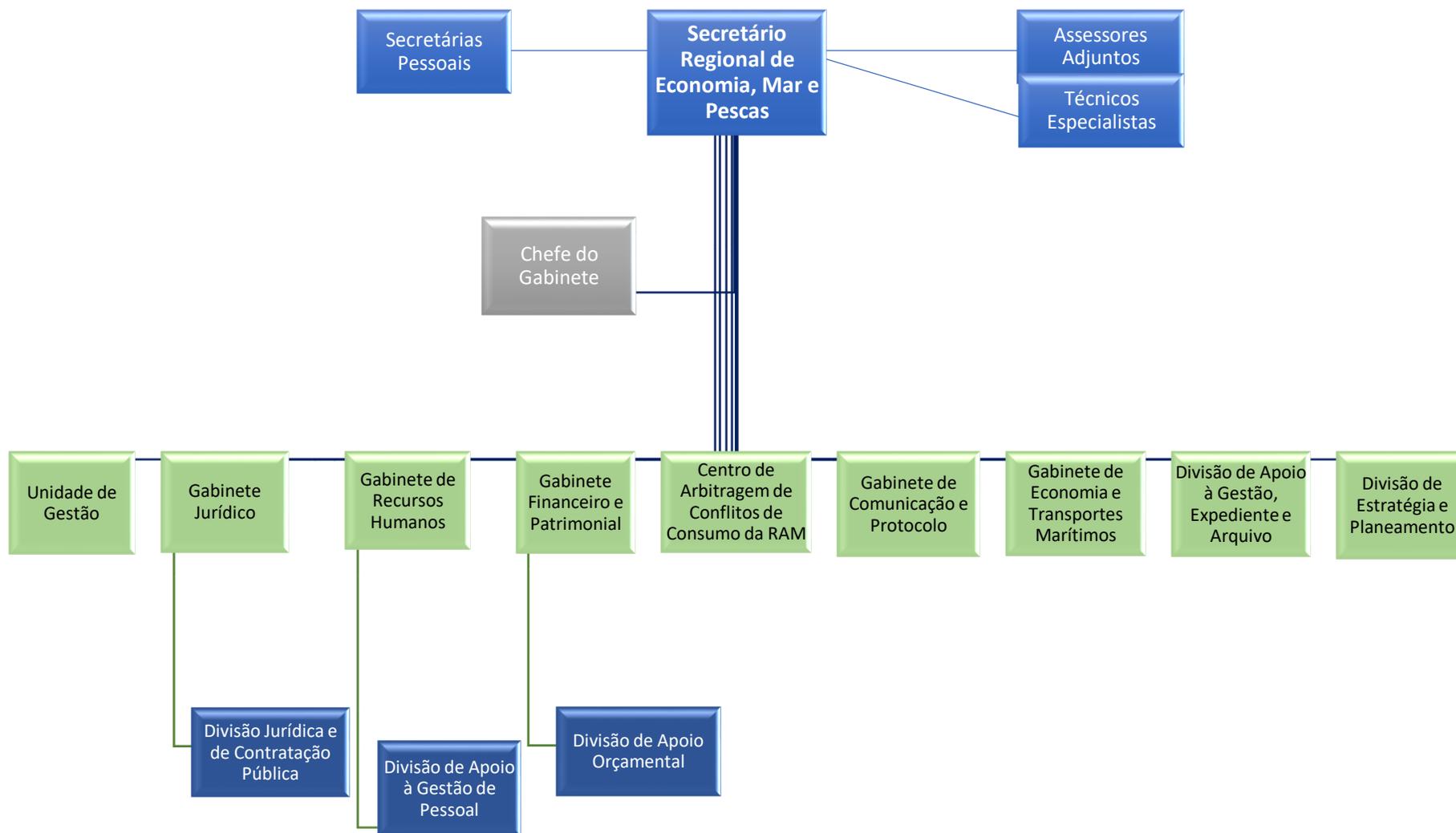
A organização interna do Gabinete obedece ao modelo de estrutura hierarquizada, prevista no Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/M, de 19 de

janeiro, compreendendo as unidades orgânicas e serviços ou áreas de coordenação, a aprovar nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 24/2012/M, de 30 de agosto, 2/2013/M, de 2 de janeiro, e 42 -A/2016/M, de 30 de dezembro.

Atribuições do Gabinete Secretário Regional de Economia, Mar e Pescas

- Assegurar o planeamento e apoiar técnica, estratégica, jurídica, financeira e administrativamente o Secretário Regional;
- Garantir o funcionamento harmonioso e concertado dos órgãos e serviços que integram a SREMP;
- Coordenar e uniformizar a gestão de recursos humanos da SREMP;
- Preparar e coordenar os assuntos a submeter a despacho do Secretário Regional;
- Estudar, programar e coordenar a aplicação de medidas tendentes a promover, de forma permanente e sistemática, a inovação, a modernização e a política de qualidade no âmbito do GSREMP e assegurar a articulação com os serviços da SREMP com competências nestas áreas;
- Assegurar o desenvolvimento das atribuições conferidas à Unidade de Gestão (UG) a que se refere o n.º 3 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2023/M, de 10 de novembro.

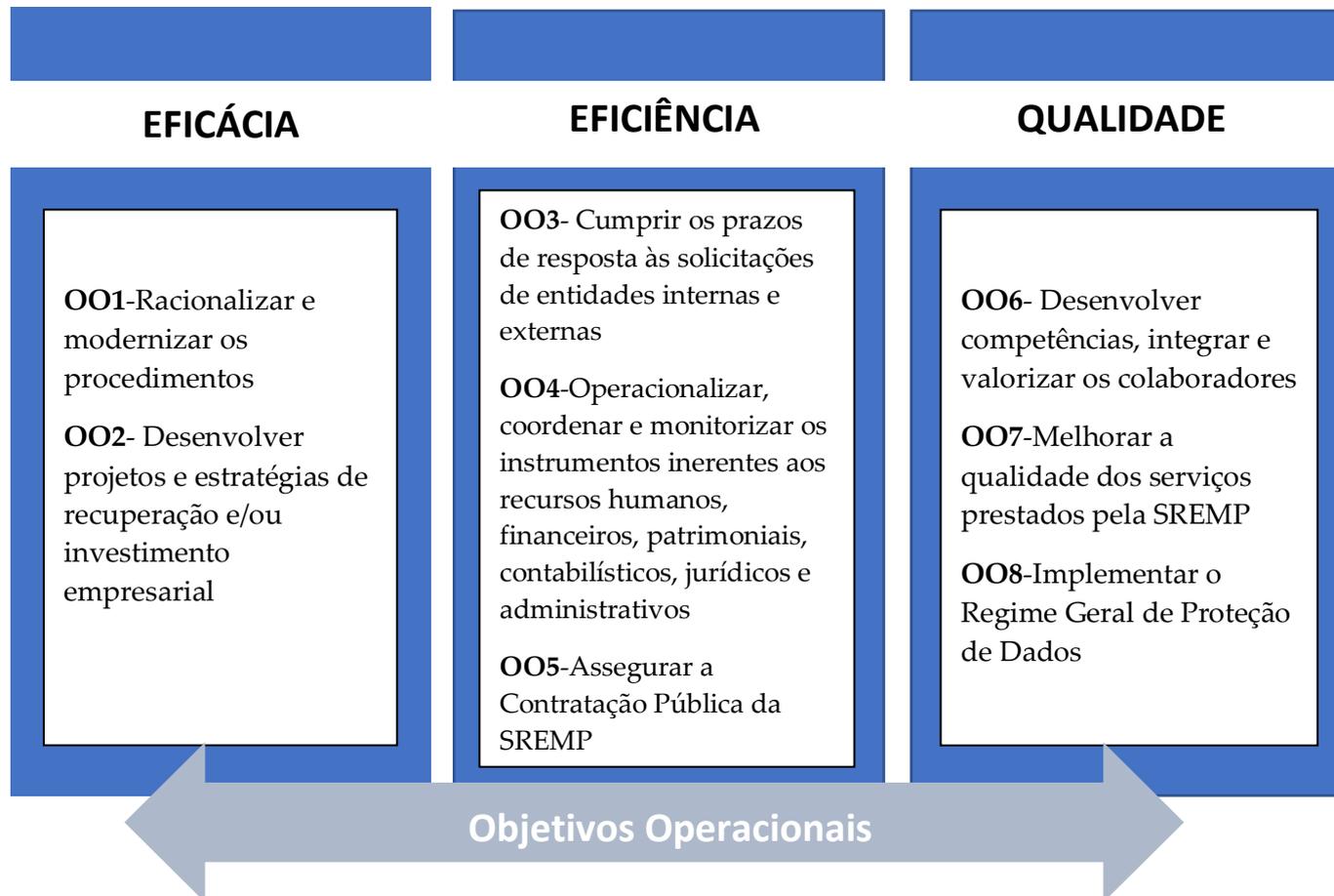
1.3-Estrutura Orgânica



2. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO



Face aos objetivos estratégicos, foram delineados 8 objetivos operacionais:



3. AUTOAVALIAÇÃO

3.1 – Concretização do QUAR de 2023

A avaliação de desempenho do GSREMP assenta no QUAR, composto por um conjunto de objetivos e indicadores, cuja mensuração passa pela definição de metas.

Nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2015/M, de 21 de dezembro, a avaliação do desempenho de cada serviço realiza-se com base nos seguintes parâmetros:

a) **Objetivos de eficácia**, entendida como medida em que um serviço atinge os seus objetivos e obtém ou ultrapassa os resultados esperados;

b) **Objetivos de eficiência**, enquanto relação entre os serviços prestados e os recursos utilizados;

c) **Objetivos de qualidade**, traduzidos como o conjunto de propriedades e características de bens ou serviços, que lhes conferem aptidão para satisfazer necessidades explícitas ou implícitas dos utilizadores.

A avaliação final do desempenho é expressa qualitativamente pelas seguintes menções:

a) Desempenho **bom**, atingiu todos os objetivos, superando-os total ou parcialmente;

b) Desempenho **satisfatório**, atingiu todos os objetivos ou os mais relevantes;

c) Desempenho **insuficiente**, não atingiu os objetivos mais relevantes.

Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º, do diploma em análise, o QUAR relaciona -se com o ciclo de gestão do serviço e é fixado e atualizado em articulação com o serviço competente em matéria de planeamento, estratégia e avaliação, que neste caso concreto, é a Divisão de Estratégia e Planeamento (DEP).

No caso do GSREMP, foi mantido o QUAR aprovado e sustentado num elevado nível de desempenho.

Deste modo, relativamente aos objetivos operacionais estabelecidos no QUAR, o GSREMP alcançou e/ou superou os resultados a que se tinha proposto, com exceção do indicador 6, referente ao prazo para elaboração de proposta de regulamento interno de celebração de contratos, não tendo sido possível o cumprimento do prazo, atendendo ao volume de trabalho que ocorreu no decurso do ano de 2023 no GETM (unidade orgânica responsável pela sua elaboração), ao que acresce o facto de ser um documento que encerra uma certa complexidade técnica, com implicações externas, pelo que a sua elaboração carece de especial atenção. Todavia, embora não tenha cumprido a meta estabelecida no QUAR, presentemente o documento já se encontra finalizado.

Exceção feita também ao indicador 16, que diz respeito à taxa de execução orçamental, motivado pelo facto de estar dependente de terceiros, nomeadamente da Tesouraria do Governo Regional, para efeitos de pagamento de processos de despesa, salientando-se que em janeiro de 2024, a Direção Regional de Orçamento e Tesouro (DROT), devolveu processos de despesas enviados para pagamento até ao final do ano de 2023, no montante aproximado de 2,1 milhões de euros, o que claramente prejudicou a taxa de execução da SREMP.

Acresce ainda referir, dois fatores importantes que influenciaram diretamente na baixa taxa de execução orçamental:

- Ter sido um ano de eleições legislativas regionais na Madeira (24 de setembro de 2023), pelo que o período de maior assunção de encargos verificou-se essencialmente durante o primeiro semestre de 2023, ficando o semestre seguinte destinado a assunção de encargos de natureza inadiável e urgente
- A transferência efetuada para a Secretária Regional de Saúde, de mais de 14 milhões de euros

Relativamente ao OO8, designadamente a implementação do Regime Geral de Proteção de Dados, o mesmo estava sob a responsabilidade de um técnico especialista, que foi exonerado após as últimas eleições legislativas regionais na Madeira, não tendo

concluído o trabalho/objetivo a que se tinha proposto, motivo pelo qual o OO8 não foi cumprido.

Por fim a concretização do indicador 23, respeitante à percentagem de colaboradores que frequentaram pelo menos uma ação de formação, está sempre sujeita às vagas disponibilizadas pela Direção Regional da Administração Pública da Madeira (DRAPMA).

Pese embora os constrangimentos enunciados, vários indicadores foram superados e todos os objetivos foram cumpridos e/ou superados, com exceção de apenas um, o OO8, sendo a taxa de concretização global dos objetivos do QUAR de 2023 de 137%, que resulta da conjugação dos parâmetros de eficácia (48,8%), de eficiência (56,4%) e de qualidade (31,6%).



Considerando a autoavaliação apresentada neste relatório, e de acordo com o n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2015/M de 21 de dezembro, propomos a atribuição da menção de **“Desempenho Bom”** à avaliação final do desempenho do GSREMP.

QUAR 2023

Eficácia											40%	
OE 1, 3 e 4											50%	
Objetivos Operacionais (OO)		Indicador		Peso	Meta	Resultado	Superado	Cumprido	Não cumprido	Desvios	Taxa de realização	Taxa de realização ponderada
OO1	Racionalizar e modernizar os procedimentos	1	N.º médio de dias úteis para analisar juridicamente as propostas legislativas das estruturas ou serviços da SREM, designadamente o IDE, IP-RAM	20%	12	4	x			↑ 67%	167%	33%
		2	N.º médio de dias úteis para o envio de diplomas para publicação	20%	3	3		x		↔	20%	20%
		3	N.º de manuais de procedimentos atualizados e elaborados	20%	2	5	x			↑ 150%	250%	50%
		4	Taxa de atualização das bases de dados e ficheiros	10%	90%	90%		x		↔	10%	10%
		5	Taxa de atualização do registo e controlo de assiduidade	10%	90%	100%	x			↑ 11%	111%	11%
		6	Prazo para elaboração de proposta de regulamento interno de celebração de contratos-programa e protocolos	20%	30 de setembro	0			x	↓ 100%	0%	0%
Grau de Realização do OO1											62%	
OE 1, 2 e 3											50%	
Objetivos Operacionais (OO)		Indicador		Peso	Meta	Resultado	Superado	Cumprido	Não cumprido	Desvios	Taxa de realização	Taxa de realização ponderada
OO2	Desenvolver projetos e estratégias de recuperação e/ou investimento empresarial	7	Prazo para aferição da execução financeira dos sistemas de incentivo- Transferências ORAM	100%	Até ao dia 10 de cada mês	8 de cada mês	x			↑ 20%	120%	120%
Grau de Realização do OO2											60%	

Eficiência											40%		
OE 1, 2, 3 e 4											40%		
Objetivos Operacionais (OO)		Indicador		Peso	Meta	Resultado	Superado	Cumprido	Não cumprido	Desvios	Taxa de realização	Taxa de realização ponderada	
OO3	Cumprir os prazos de resposta às solicitações de entidades internas e externas	8	N.º médio de dias úteis de resposta às solicitações provenientes dos organismos tutelados pela SREM	10%	12	2	x			↑ 83%	183%	18%	
		9	N.º médio de dias úteis de resposta a pedidos de pareceres e informações na área jurídica	10%	12	3	x			↑ 75%	175%	17%	
		10	N.º médio de dias úteis para dar despachos e respostas a solicitações/pedidos de pareceres e informações na área orçamental e financeira	10%	5	4	x			↑ 20%	120%	12%	
		11	N.º médio de dias úteis para análise do Mapa das Despesas Urgentes e envio à Tesouraria do Governo Regional	15%	4	4		x			↔	15%	15%
		12	N.º médio de dias úteis para elaboração do Mapa da Dívida, Mapa de Evolução dos Pagamentos em Atraso, MVA, Mapa dos Recebimentos em atraso e listagem dos compromissos do mês	15%	5	4	x				↑ 20%	120%	18%
		13	N.º médio de dias úteis para verificação do report mensal DGO do Serviço e Fundo Autónomo/Empresas Públicas Reclassificadas (IDE/APRAM) e envio à DROT	15%	5	3	x				↑ 40%	140%	21%
		14	N.º médio de dias úteis para efeitos de registo de faturas	10%	3	2	x				↑ 33%	133%	13%
		15	N.º médio de dias úteis para efeitos de análise e processamento de Requisições de Fundo do IDE, e Pedidos de Reembolso da APRAM	15%	3	2	x				↑ 33%	133%	20%
Grau de Realização do OO3											54%		
OE 3 e 4											30%		
Objetivos Operacionais (OO)		Indicador		Peso	Meta	Resultado	Superado	Cumprido	Não cumprido	Desvios	Taxa de realização	Taxa de realização ponderada	
OO4	Operacionalizar, coordenar e monitorizar os instrumentos inerentes aos recursos humanos, financeiros, patrimoniais, contabilísticos, jurídicos e administrativos	16	Taxa de execução orçamental	20%	80%	57%			x	↓ -29%	71%	14%	
		17	N.º médio de dias úteis para análise das Propostas de Aquisição de Bens e Serviços por Ajuste Direto do Regime Simplificado	20%	7	4	x				↑ 43%	143%	29%
		18	Tempo médio de permanência em trâmite, de documentos inerentes aos recursos humanos (em dias úteis)	20%	10	10		x			↔	20%	20%
		19	Percentagem de respostas dadas face às solicitações, na área de recursos humanos	20%	90%	90%		x			↔	20%	20%
		20	N.º médio de dias úteis para a notificação das partes interessadas para tentativa de conciliação	20%	10	8	x					↑ 20%	120%
Grau de Realização do OO4											32%		

											30%	
005	Assegurar a Contratação Pública da SREM	21	N.º médio de dias úteis para verificação das peças dos procedimentos de contratação pública, exceto o ajuste direto em regime simplificado	50%	12	3	x			↑75%	175%	88%
		22	N.º médio de dias úteis para preparar as minutas de contratos	50%	8	1	x			↑88%	188%	94%
Grau de Realização do OO5											55%	
Qualidade											20%	
OE 3											20%	
Objetivos Operacionais (OO)		Indicador		Peso	Meta	Resultado	Superado	Cumprido	Não cumprido	Desvios	Taxa de realização	Taxa de realização ponderada
006	Desenvolver competências, integrar e valorizar os colaboradores	23	Percentagem de colaboradores que participaram em pelo menos uma acção de formação	50%	50%	30%			x	↓40%	60%	30%
		24	Taxa de absentismo	25%	15%	3%	x			↑80%	180%	45%
		25	Grau de satisfação dos colaboradores com a cultura organizacional na conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	25%	80%	87,5	x				↑9%	109%
Grau de Realização do OO6											20%	
OE 1,2 e 4											20%	
Objetivos Operacionais (OO)		Indicador		Peso	Meta	Resultado	Superado	Cumprido	Não cumprido	Desvios	Taxa de realização	Taxa de realização ponderada
007	Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela SREM	26	Grau de satisfação dos utilizadores (de 0 a 5)	100%	4	5	x			↑25%	125%	125%
Grau de Realização do OO7											125%	
OE 1,2 e 3											60%	
008	Implementar o Regime Geral de Proteção de Dados	27	Percentagem de processos de negócio inventariados	100%	95%	20%			x	↓79%	21%	21%
Grau de Realização do OO8											13%	
Taxa de realização global											137%	

5. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO GABINETE NÃO PREVISTAS NO QUAR

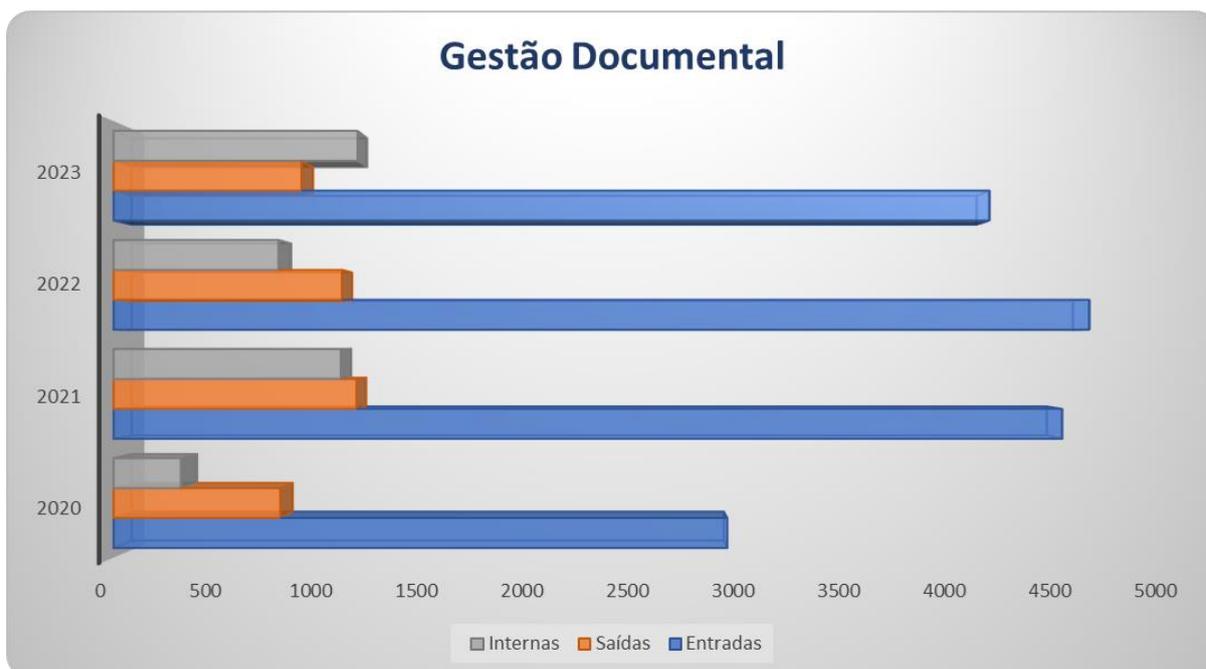
De seguida apresenta-se um resumo das atividades desenvolvidas por cada unidade orgânica deste gabinete:

5.1- Divisão de Apoio à Gestão, Expediente e Arquivo

A Divisão de Apoio à Gestão, Expediente e Arquivo (DAGEA) geriu em 2023 um volume de 6365 documentos, dos quais 4262 constituem entradas, 915 constituem saídas e 1188 correspondem ao fluxo interno.

Denota-se um ligeiro abrandamento em relação ao ano anterior, passando de um total de 6664 documentos em circulação em 2022, para 6365 em 2023, o qual deveu-se a uma ligeira diminuição no número de entradas e das saídas, apesar do ligeiro aumento no fluxo interno.

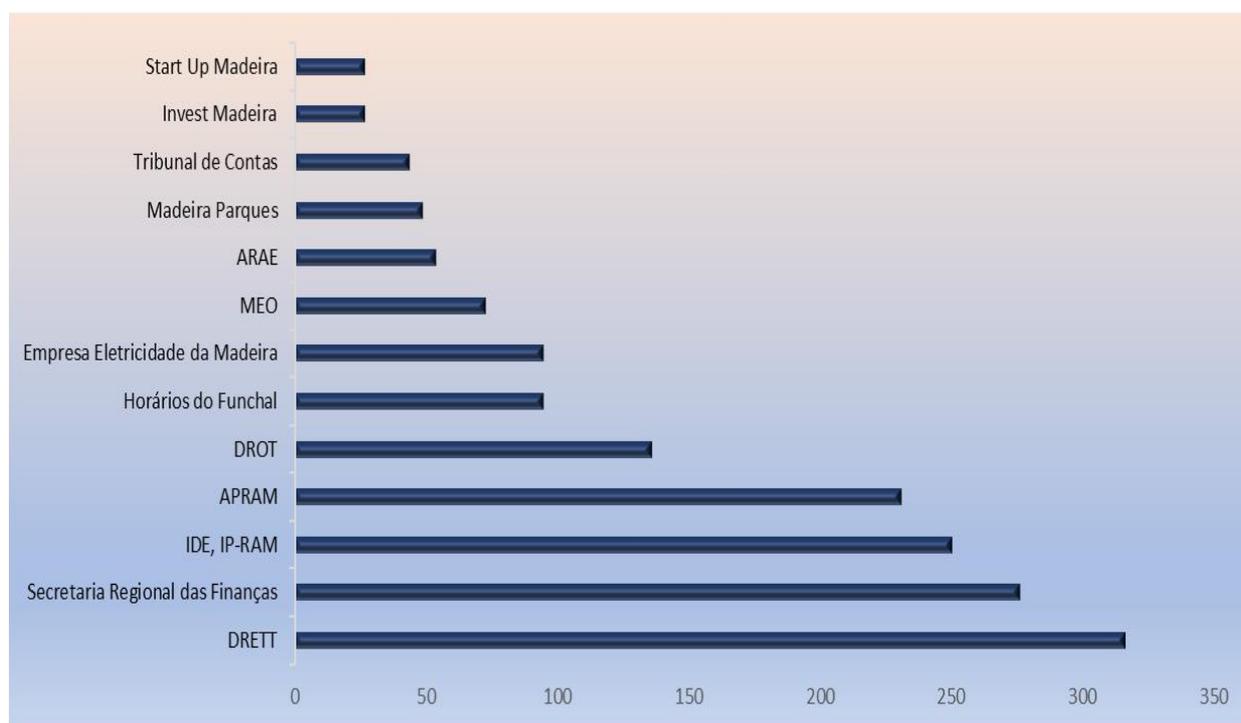
Segue-se um gráfico comparativo da circulação de documentos deste gabinete, desde 2020.



Já no que diz respeito ao número de entradas em 2023, conforme ilustra o gráfico seguinte, verificamos que o maior volume de documentos a entrar, foi proveniente da atual Direção Regional de Economia (DREC) e antiga Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres (DRETT), num total de 316, seguido da Secretaria Regional das Finanças, num total de 276, do Instituto de Desenvolvimento Empresarial (IDE, IP-RAM) num total de 250, da Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. (APRAM), num total de 231 e da Direção Regional do Orçamento e Tesouro (DROT), num total de 136 documentos.

Todos os demais documentos, provenientes dos restantes serviços, entidades empresariais ou de particulares, registam um volume de entradas neste gabinete, inferior a 100 documentos.

Entradas 2023

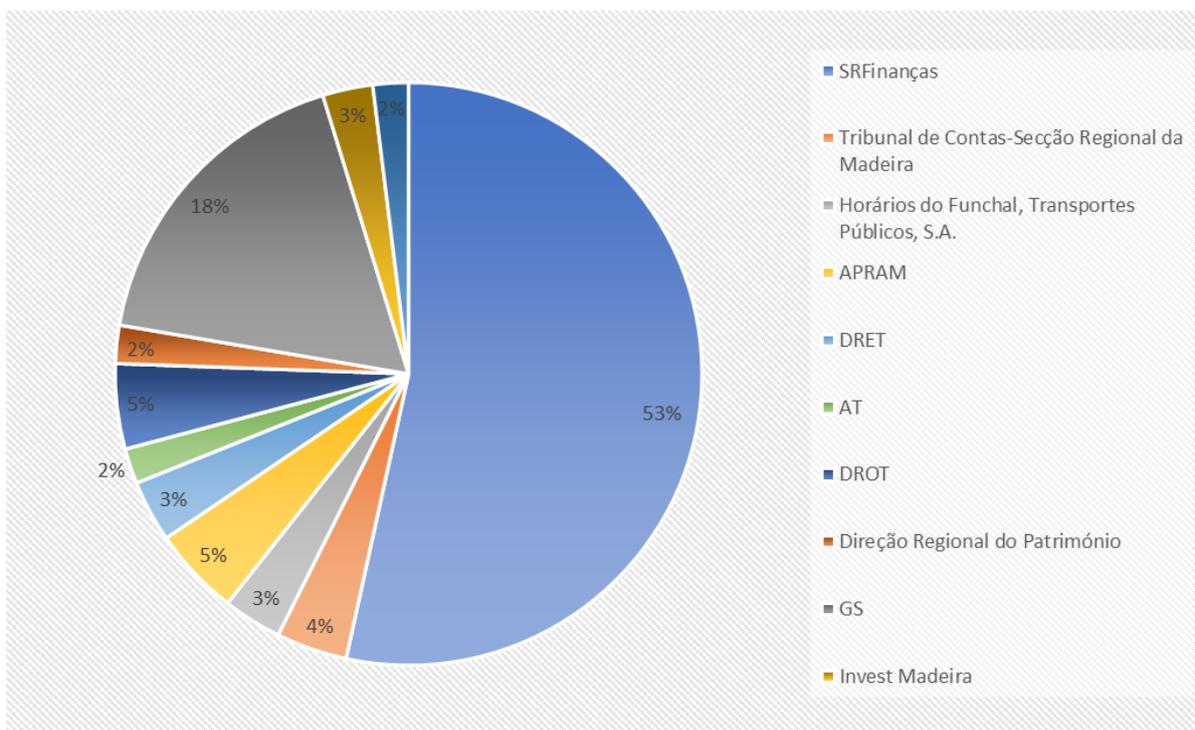


Relativamente ao número de saídas em 2023, conforme observável no gráfico subsequente, o maior volume de documentos a sair, destinava-se à Secretaria Regional

das Finanças num total de 53% das saídas, seguido dos Horários do Funchal, transportes Públicos, S.A. num total de 18%.

Todas as demais saídas registam um valor residual, entre os 2 e os 5%.

Saídas 2023



Sendo a DAGEA responsável pela promoção das publicações na página eletrónica do JORAM, importa referir que em 2023 foram enviados para publicação 208 documentos, dos quais 51 foram despachos conjuntos, 50 foram Resoluções do Conselho do Governo Regional, 40 foram portarias, 31 foram despachos, 30 foram avisos e 6 foram declarações de retificação.

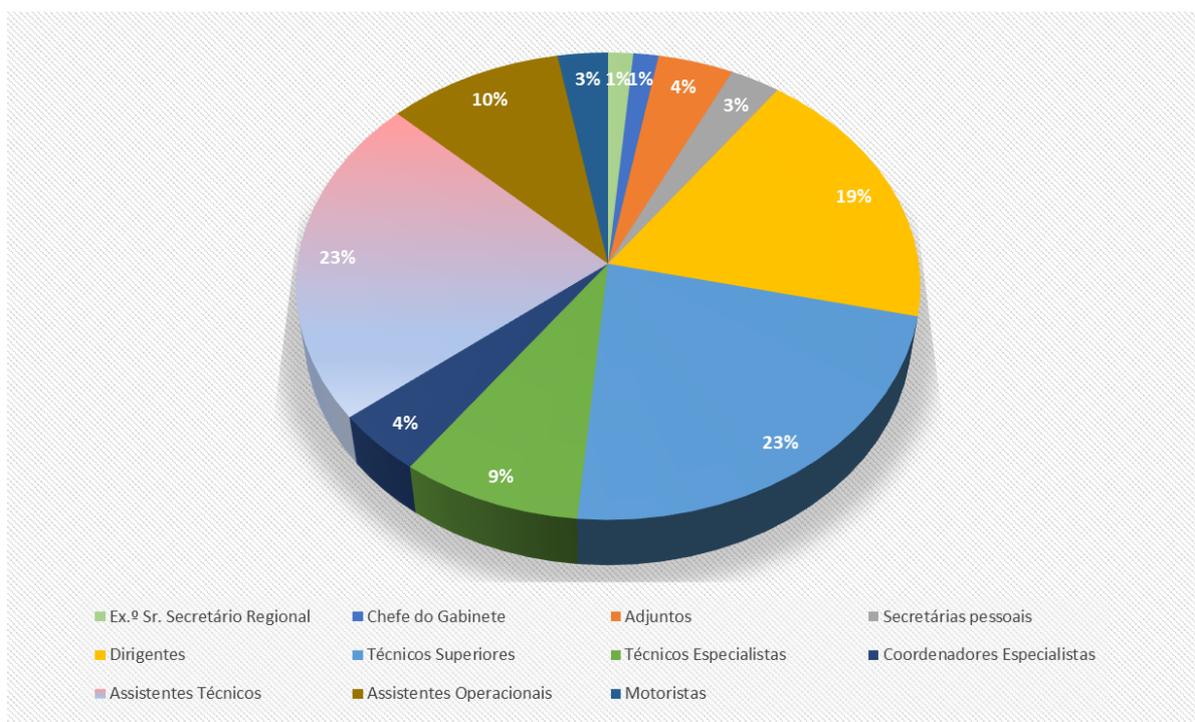
5.2- Gabinete de Recursos Humanos

De seguida apresentam-se os principais indicadores sobre os recursos humanos do GSREMP referentes ao ano de 2023.

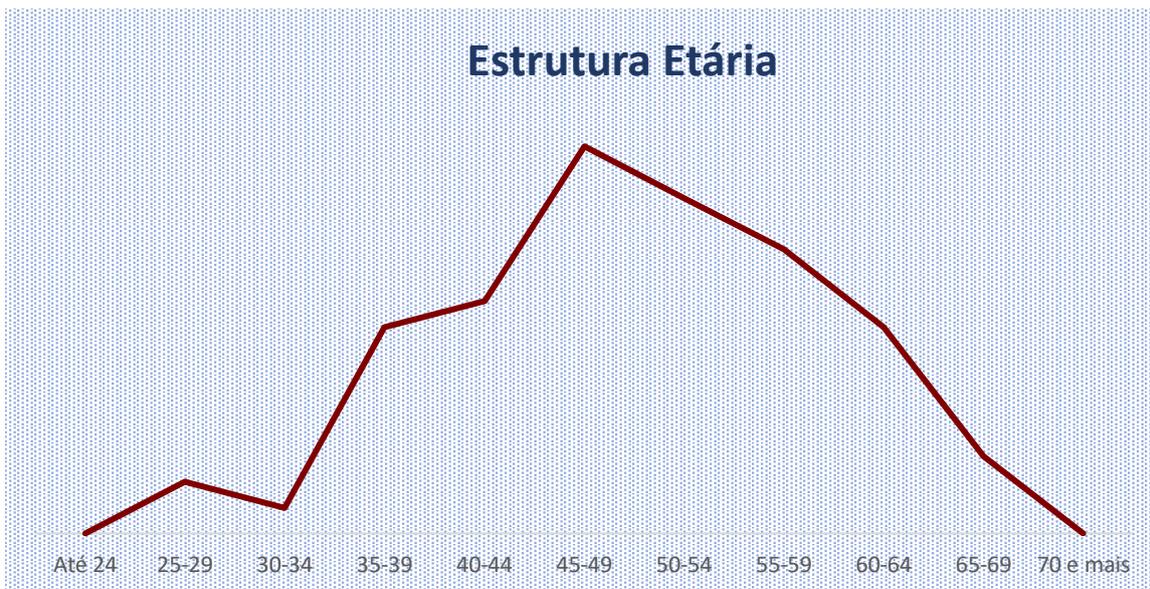
Assim, a 31 de dezembro de 2023, exerciam funções no GSREMP 70 efetivos, dos quais, o Ex.º Sr. Secretário Regional, 1 chefe do gabinete, 3 adjuntos, 2 secretárias, 13 dirigentes, 16 técnicos superiores, 6 técnicos especialistas, 3 coordenadores especialistas, 16 assistentes técnicos, 7 assistentes operacionais e 2 motoristas.

Note-se aqui um acréscimo de recursos humanos face a 2022, passando de 46 para 70 efetivos, em virtude da fusão com a extinta Secretaria Regional de Mar e Pescas.

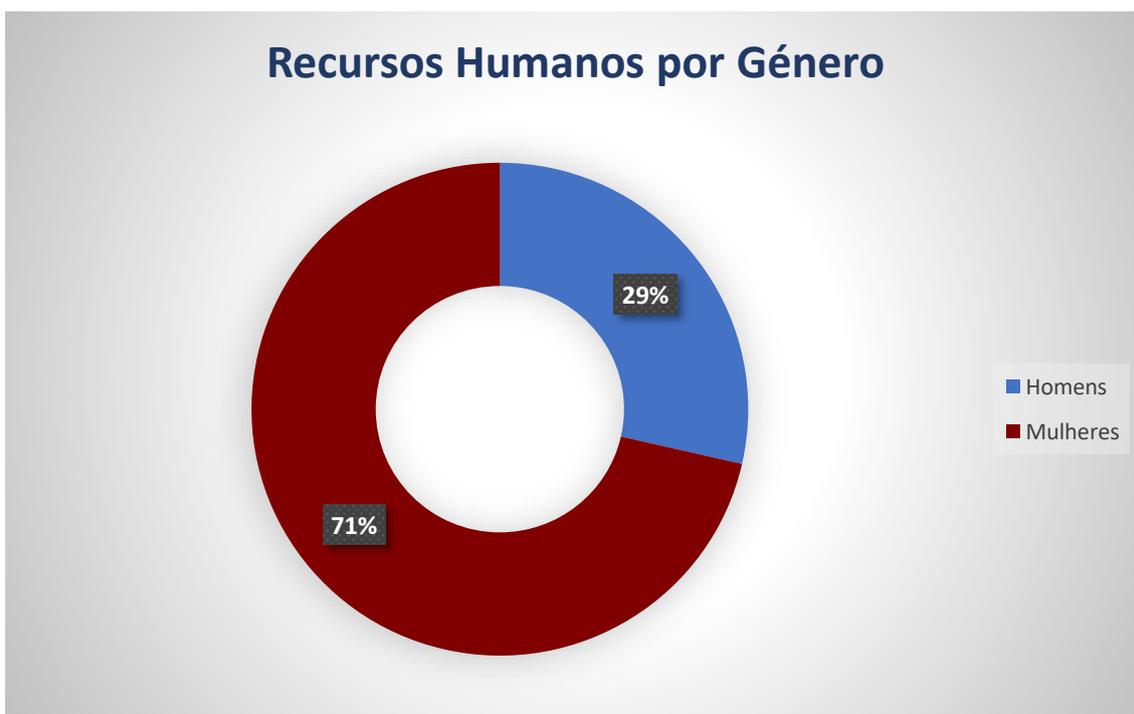
Distribuição de Recursos Humanos por Carreira



Conforme é observável no gráfico acima, os grupos profissionais percentualmente mais representados na força de trabalho do GSREMP são o grupo “Técnicos Superiores” (23%) e o grupo “Assistentes Técnicos” (23%), perfazendo um total de 46% dos efetivos.



Relativamente à distribuição etária no GSREMP, este gabinete apresenta um quadro de pessoal onde predomina a faixa etária dos 45 aos 49 anos, representando 21% dos efetivos, seguida da faixa etária dos 50 aos 54 anos correspondente a 13% dos trabalhadores, e da faixa etária dos 55 aos 59 anos, correspondente a 12% dos trabalhadores. Deste modo, 46% dos recursos humanos têm entre 45 e os 59 anos, e a idade média corresponde aos 53 anos.

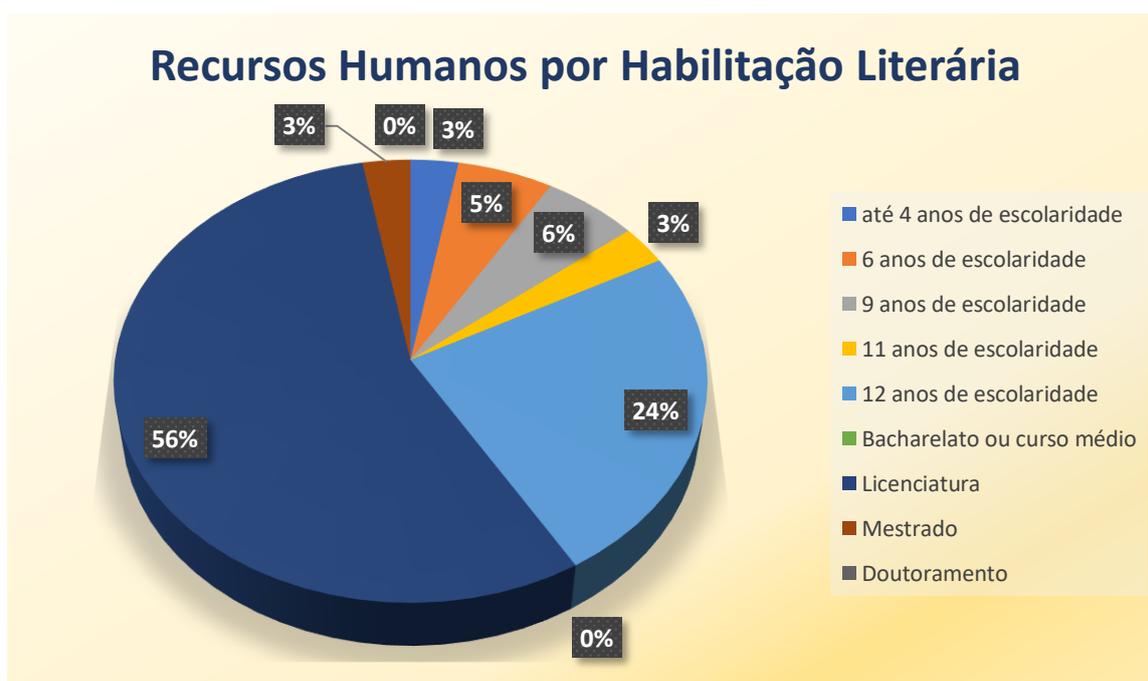


Já no que diz respeito à caracterização da força de trabalho por género, regista-se uma predominância do género feminino, representando 71% dos trabalhadores do GSREMP, como se pode verificar pelo gráfico acima.

No que concerne à distribuição das habilitações literárias por efetivos, verificamos no gráfico seguinte, que é notório o predomínio da habilitação ao nível da licenciatura, representando 56% do total.

Destacam-se assim as habilitações de nível superior (licenciatura + mestrado), representando 59% dos efetivos a prestar serviço no GSREMP, em 2023.

É de salientar ainda, que no GSREMP, não existem recursos humanos com habilitações literárias, ao nível do bacharelato e nem ao nível do doutoramento.



Importa também referir que em 2023, foram abertos 4 procedimentos concursais que o GRH coordenou, para a ocupação dos seguintes postos de trabalho:

- 4 dirigentes de direção intermédia de 2.º grau;
- 2 técnicos superiores, da área de Direito;

- 3 assistentes técnicos;
- 2 assistentes operacionais;

Ainda no mesmo ano, ocorreram três alterações de posicionamento remuneratório na categoria, de 1 Técnico Superior e de 2 Coordenadores Técnicos.

Relativamente aos colaboradores colocados através de programas de emprego, em 2023 foram colocados, 1 trabalhadora através do Programa “Estágio de Verão”, 2 trabalhadoras para o exercício de funções equivalentes às de assistente operacional, ao abrigo do “Programa Mais” e 1 trabalhador para o exercício de funções equivalentes às de Técnico Superior ao abrigo do “Programa POT”.

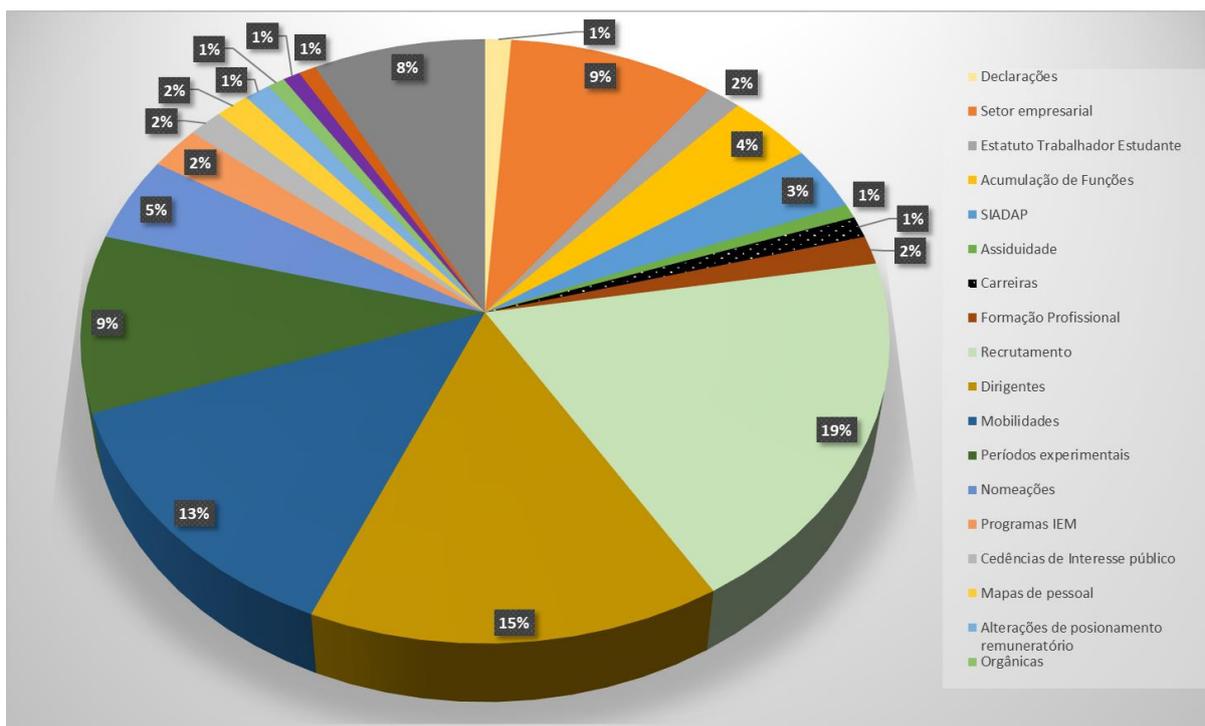
Refira-se ainda, que em 2023, não foram realizados estágios profissionais, todavia, foram colocadas 4 jovens, no âmbito do programa “Jovem em Formação”.

Por fim é de referir que em 2023, uma coordenadora técnica e uma técnica superior permanecem em situação ausência prolongada mediante junta médica da ADSE, em ambos os casos, por motivo de doença.

Elaboração de pareceres e informações

Relativamente aos pareceres e informações realizadas pelo GRH em 2023, constata-se que predominaram as temáticas relacionadas com o recrutamento de pessoal, correspondendo a 19% dos pareceres, seguido de temáticas respeitantes à carreira dirigente com 15%, mobilidade de pessoal com 13%, informações/pareceres relacionadas com o setor empresarial com 9% e informações relativamente a períodos experimentais com 9%, perfazendo estas temáticas, um total de 65% dos assuntos tratados.

No gráfico seguinte estão representados todos os assuntos tratados no GRH.



Relativamente à formação profissional dos colaboradores do GSREMP no ano de 2023, num universo de 70 trabalhadores, 11 trabalhadores frequentaram ações de formação, dos quais, 2 membros de gabinete, 4 dirigentes intermédios e 5 assistentes técnicos.

As áreas temáticas de formação incidiram sobre:

- O Regime Geral de Proteção de Dados na Administração Pública (RGPD),
- Liderança e Gestão de Equipas
- Sistema de Normalização Contabilística – AP
- Atendimento e Relacionamento com o Público
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas
- Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho
- Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e a sua Regulamentação,
- Sistema de Controlo Interno na Administração Pública
- Lei de Enquadramento Orçamental e o Novo Referencial Contabilístico.

5.3- Unidade de Gestão

Relativamente às atividades correntes e de suporte, em 2023, a UG:

- Efetuou 83 notas informativas de reafecção de fundos disponíveis entre os diferentes centros financeiros/projetos, devidamente autorizadas pelo Sr. Secretário Regional de Economia, Mar e Pescas revelando um aumento em relação a 2022, em que se efetuaram 78 notas informativas e a 2021, em que se efetuaram 54 notas informativas ;
- Elaborou e validou os mapas de report orçamental e financeiro mensais para DROT, da dívida, dos pagamentos em atraso, da evolução dos pagamentos em atraso, dos recebimentos em atraso dos serviços integrados da Secretaria Regional de Economia, Mar e Pescas (SREMP), do SFA – Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM e da EPR - APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.;
- Acompanhou constantemente as matérias orçamentais e financeiras dos serviços integrados e do SFA – Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM e da EPR - APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.;
- Geriu os fundos disponíveis da SREMP, através das reafecções necessárias entre os diversos centros financeiros e projetos, garantindo a melhor gestão possível dos mesmos;
- Controlou o cumprimento da aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, nos serviços tutelados;
- Validou e acompanhou regularmente os registos SCEP de todos os serviços integrados da SREMP e do SFA – Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM, bem como da EPR - APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

5.4- Gabinete Financeiro e Patrimonial

Em 2023, o GSREMP alcançou uma taxa de execução orçamental na ordem dos 57%, não cumprindo assim a meta fixada de 80%.

Tal facto deveu-se essencialmente à dependência de terceiros, nomeadamente da Tesouraria do Governo Regional, para efeitos de pagamento de processos de despesa, salientando-se que em janeiro de 2024, a Direção Regional de Orçamento e Tesouro (DROT), devolveu processos de despesas enviados para pagamento até ao final do ano de 2023, no montante aproximado de 2,1 milhões de euros, o que claramente prejudicou a taxa de execução da SREMP.

Acresce ainda referir, dois fatores importantes que influenciaram diretamente na baixa taxa de execução orçamental:

- Ter sido um ano de eleições legislativas regionais na Madeira (setembro de 2023), pelo que o período de maior assunção de encargos verificou-se essencialmente durante o primeiro semestre de 2023, ficando o semestre seguinte destinado a assunção de encargos de natureza inadiável e urgente
- A transferência efetuada para a Secretária Regional de Saúde, de mais de 14 milhões de euros.

Importa ressaltar que, a taxa de execução apurada, teve por base o montante aprovado no orçamento da SREMP para o ano de 2023, e a despesa total paga até 31 de dezembro do referido ano.

Relativamente às despesas assumidas pela SREMP, destacamos as seguintes:

- Concessão de apoio financeiro à Startup Madeira, no âmbito do estímulo e valorização do empreendedorismo à atividade das Startups na RAM;
- Concessão de prestações suplementares à MPE - Madeira Parques Empresariais, S.A, com o objetivo de garantir os pagamentos da MPE, associados à dívida do ano de 2021;

- Contrato de Concessão para exploração em regime de Serviço Público de carreiras de transportes públicos rodoviários regulares de passageiros à:
 - Companhia dos Carros de São Gonçalo, S.A
 - Sociedade de Automóveis da Madeira - SAM, Lda.
 - EACL – Empresa de Automóveis do Caniço, Lda.
 - RODOESTE - Transportadora Rodoviária da Madeira, Lda.
 - Horários do Funchal, Transportes Públicos, S.A.;
- Indemnização compensatória PASSE SUB-23 à Companhia dos Carros de SÃO Gonçalo, S.A., à Sociedade de Automóveis da Madeira – SAM, Lda., à Rodoeste – Transportadora rodoviária da Madeira, Lda., à EACL - Empresa de Automóveis do Caniço, Lda. e à empresa Horários do Funchal, Transportes Públicos, S.A.;
- Concessão de apoio Financeiro ao Serviço Público de Transporte em Táxi face à quebra de receita decorrente do surto pandémico do COVID-19;
- Incentivos à Mobilidade Elétrica - PRIME RAM 2021;
- Concessão de apoios financeiros no âmbito do Programa de Incentivo ao Abate de Viaturas - PRIAV-RAM 2021;
- Concessão de apoio Financeiro à Associação de Natação da Madeira, no âmbito do Evento Internacional IPC World para Swimming European Open;
- Concessão de apoios financeiros no âmbito do programa de Incentivo à Produção e Armazenamento de Energia a partir de Fontes Renováveis da RAM - PRIAPER-RAM – 2021;
- Concessão de apoios financeiros no âmbito do Programa Gás Solidário na Região Autónoma da Madeira;
- Transferências ao Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, no âmbito das Requisições de Fundo de despesas com pessoal e despesas correntes.

No que se refere à gestão orçamental, foram desenvolvidas as seguintes atividades no decorrer do ano económico de 2023:

- ✓ Elaboração de despachos de alteração orçamental no âmbito das necessidades dos serviços da administração direta da SREMP, nomeadamente, o Gabinete (que incluía em 2023, o Centro de Arbitragem e Conflitos de Consumo – CACC), a Autoridade Regional de Atividades Económicas (ARAE) e a DREC (em 2023 ainda DRETT), e do Serviço e Fundo Autónomo (SFA) - Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM (IDE) e (APRAM) – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira;
- ✓ Elaboração mensal do mapa de fundos disponíveis para efeitos de envio à Unidade de Gestão (UG), em conformidade com o levantamento de necessidades dos referidos serviços;
- ✓ Validação mensal do Mapa da Dívida dos serviços da administração direta da SREMP, para efeitos de envio à DROT por parte da UG-SREMP;
- ✓ Elaboração do Reporte mensal Despesas COVID-19 do Gabinete, procedendo em simultâneo a atualização da execução verificada na antiga DRETT e na ARAE;
- ✓ Extração mensal do ficheiro de receitas emitidas na Plataforma de Faturação IGEST, para efeitos de envio à UG e posterior submissão no Portal da Autoridade Tributária (AT);
- ✓ Submissão mensal da Declaração Periódica do IVA, tendo em conta os relatórios de IVA extraídos da Plataforma IGEST e a informação registada no Portal da AT;
- ✓ Preenchimento trimestral do Mapa do Défice e Dívida, para efeitos de envio à DROT por parte da UG-SREMP;
- ✓ Registo de Encargos Plurianuais no Sistema de Informação de Gestão Orçamental (SIGORAM);
- ✓ Atualização trimestral dos Encargos Plurianuais dos serviços da administração direta da SREMP, tendo por base a execução verificada (pagamentos efetuados);
- ✓ Registo de compromissos de anos futuros, na Plataforma de Recursos Financeiros Partilhada (GERFIP);

- ✓ Controlo diário da execução orçamental, mediante a análise do Mapa 7.1 – Controlo Orçamental da Despesa, extraído do GERFIP;
- ✓ Elaboração e preparação de todas as autorizações prévias do membro do Governo Regional, responsável pela área das finanças, incluindo a elaboração dos seguintes mapas:
 - i) Mapa III.1 - no âmbito da assunção de encargos superiores à 300 mil €;
 - ii) Mapa III.2 - no âmbito da assunção de encargos plurianuais;
 - iii) Mapa III.3 - no âmbito da reprogramação de encargos plurianuais;
 - iv) Mapa IV - Comparativo Contratos - Custo vs. Beneficiários (n-1 e n);
 - v) Apuramento do artigo 62º do ORAM (2023), sempre que aplicável, para autorização de ultrapassagem dos valores;
 - vi) Anexo I - Pedido de parecer para celebração e renovação de contratos de aquisição de serviços celebrados com pessoas singulares;
- ✓ Processamento e controlo das Propostas de Aquisição de Bens e Serviços, apresentadas pelos serviços da administração direta da SREMP;
- ✓ Preparação dos processos de despesa associados às referidas propostas de aquisição, para efeitos de emissão de cabimento e solicitação do respetivo compromisso à UG-SREMP;
- ✓ Elaboração da proposta de orçamento do Gabinete para 2024, e do respetivo documento descritivo dos projetos de Investimento;
- ✓ Validação da proposta de orçamento da SREMP para 2024, após compilação das propostas de cada serviço, para posterior envio à UG-SREMP para efeitos de submissão;
- ✓ Criação de projetos de Investimento no SIGORAM;
- ✓ Preenchimento do mapa de reporte à IGF, relativo aos subsídios atribuídos durante o ano de 2022, para posterior envio à UG-SREMP para efeitos de submissão;
- ✓ Processamento mensal de vencimentos e abonos;
- ✓ Análise e processamento de pedidos de pagamentos no âmbito dos subsídios atribuídos pela SREMP, nomeadamente nos seguintes programas:
 - i) PRIAV;

- ii) GARRAFA DE GÁS SOLIDÁRIA;
- iii) PRIPAER-RAM;
- iv) PRIME-RAM
- ✓ Análise e processamento de pedidos de pagamentos no âmbito de contrato-programa celebrado com a Start-Up Madeira e Agência Invest Madeira e clube futebol Andorinha.

Processamento de Remunerações e Outros Abonos

O GFP procedeu ao processamento de Remunerações e outros Abonos, dos colaboradores do GSREMP e dos Serviços da Administração Direta da SREMP.

O referido processamento incluiu principalmente, a realização das seguintes atividades:

- Controlo da Assiduidade no Portal do Funcionário Público (PFP), tendo por base as respetivas folhas de assiduidade (no caso da DREC - antiga DRETT - e da ARAE), e a informação do Serviço de Recursos Humanos (no caso do Gabinete);
- Registo e controlo das Penhoras de vencimento associadas a processos judiciais ou fiscais;
- Preparação do processo de despesa relativo às remunerações e outros abonos, mediante o registo em GERFIP dos respetivos documentos financeiros, nomeadamente, número de processo de despesa (NPD), cabimento, Autorização de Despesa (AD) e solicitação de compromisso à UG;
- Processamento dos descontos associados à Segurança Social e a Caixa Geral de Aposentações;
- Elaboração da previsão de despesas com pessoal para todos os serviços da administração direta da SREMP, para efeitos de solicitação de Fundo Disponível;
- Preparação de contributo para efeitos de elaboração da proposta de orçamento para 2024, no que se refere as despesas com pessoal de todos os serviços da administração direta da SREMP.

Orçamento de Investimento

Projeto/Investimento	Taxa de execução 2023
Reabilitação do Forte de Nossa Sr. ^a da Conceição	348,9%
INVESTMADEIRA	114,8%
Incentivo ao empreendedorismo empresarial regional	111,3%
Reserva Estratégica de cereais	110%
Sistemas de Gestão de Transporte	104,4%
Iluminação LED para o complexo do Clube de Futebol Andorinha	100%
Reabilitação do cais do Seixal	100%
COVID 19-Medidas de apoio ao setor empresarial para micro e pequenas empresas	100%
Aquisição de equipamentos de raio X para o Porto do Funchal	100%
Ampliação da marina do Porto Santo	99,8%
Programa Energia RAM	96,4%
SI Transportes	95,5%
Reparação do porto do Porto Santo	90,4%
Incentivo à mobilidade elétrica RAM	86%
Sistema de tratamento das contraordenações	81,2%
Qualidade, informatização e modernização da administração	80%
Passe Sub-23	79,8%
Requalificação de pequenos cais e portos	76,2%
Centro Formalidades Empresas	75,1%
Linha Crédito Apoiar Madeira 2020	73,3%
Estrutura Apoio à Gestão – Assistência técnica	68,6%
Equipamentos técnicos para o Laboratório de Metrologia da Madeira	67,3%

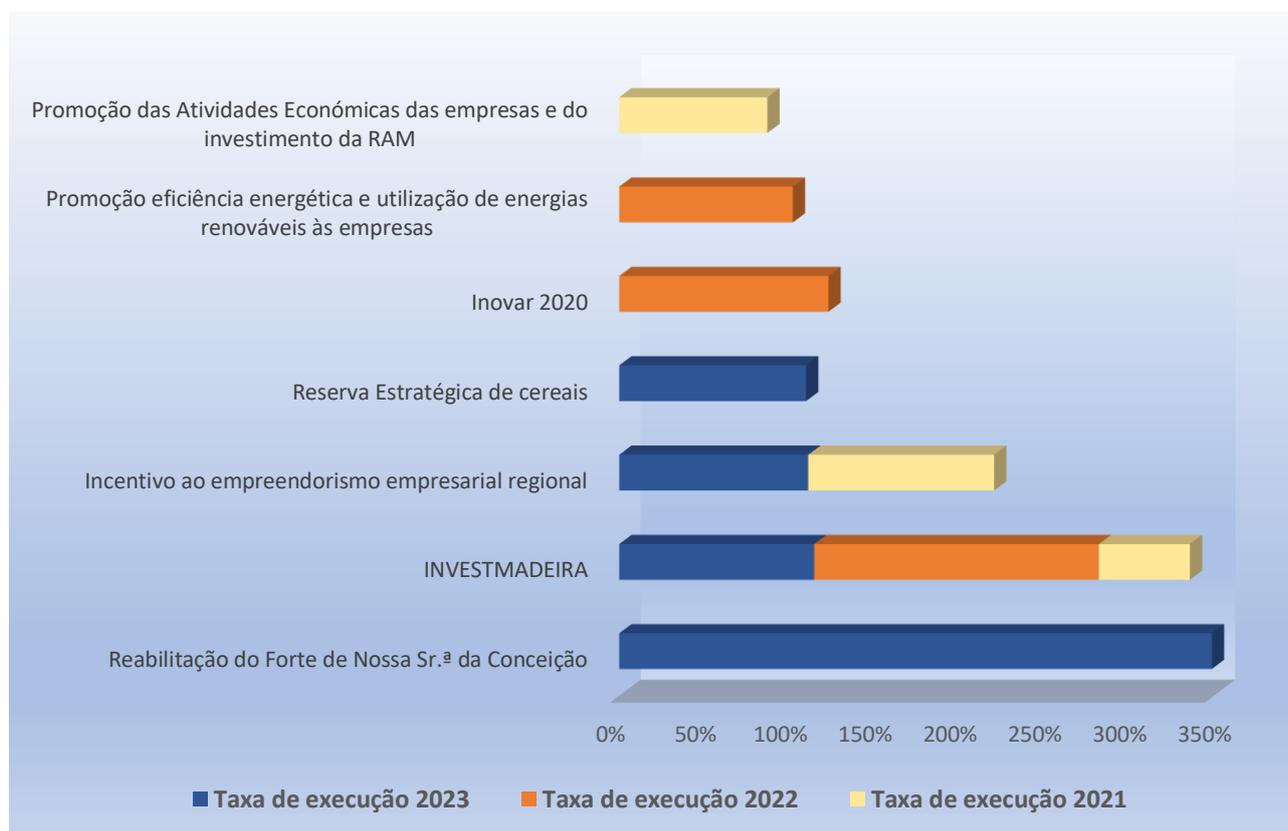
Reparação de defensas para o Porto do Funchal	52,4%
Emissão de documentos relativos a condução	50,4%
Otimização da frente de proteção marítima do depósito de inertes do cais do Funchal	45,6%
Qualidade e modernização administrativa da antiga DRETT	42,2%
Ações de prevenção rodoviária e promoção dos transportes	38%
PROCIÊNCIA	37,2%
Incentivo ao abate de viaturas	36%
Garrafa de Gás solidária	35,7%
Economia da RAM- Suporte técnico de Assessoria à decisão	30,5%
Valorização dos Recursos Humanos da Inspeção	27,6%
Linha Crédito COVID-19	25%
SI Funcionamento COVID-19	23,8%
Qualidade, informatização e modernização da administração SREMP	21,1%
Reabilitação do cais da Boaventura	15,6%
Substituição da rede de abastecimento de águas e reparação da rede de esgotos do Porto do Funchal	12,4%
VALORIZAR 2020	10,9%
Reestruturação do fundeadouro de Câmara de Lobos	10,4%
Promoção da atividade económica, do investimento das empresas	10%
Promoção da eficiência energética e utilização de energias renováveis às empresas	8,3%
INTERNACIONALIZAR 2020	7%
Conflito Rússia/Ucrânia-Mitigação de efeitos nos sectores de comércio indústria, energia e transportes	4,3%
Project 21-Green Ports Madeira	4%
ADAPTAR RAM	2%

Reabilitação do Terraplino do Porto do Caniçal	1,8%
INOVAR 2020	1,4%
Compensação dos custos da ultraperiféricidade	1,1%

Note-se, através da análise do gráfico abaixo, que enquanto em 2022 uma grande fatia da despesa foi afeta à InvestMadeira, passando de uma taxa de execução de 54% em 2021 para 167,4% em 2022, assim como também, para o programa Inovar 2020 e para a promoção da eficiência energética e utilização de energias renováveis às empresas, com taxas de execução na ordem dos 123,2 % e 102,2%, respetivamente.

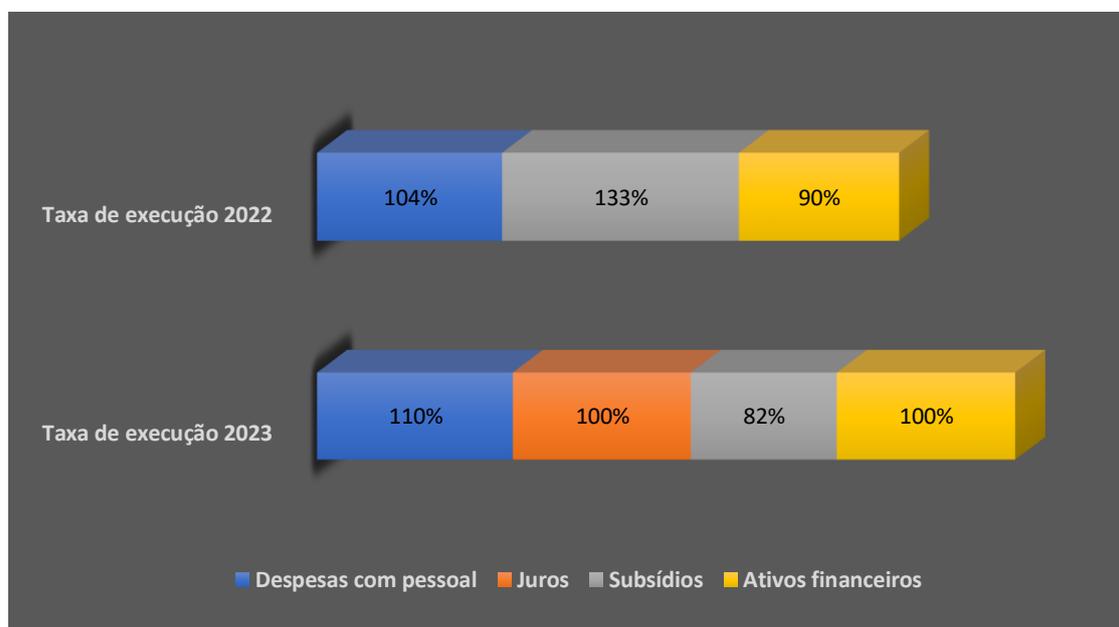
Já no ano de 2023, o destaque vai para o valor disponibilizado para a Reabilitação do Forte de Nossa Sr.^a da Conceição, com uma taxa de execução de 348,9%, seguido do valor afeto à InvestMadeira, com uma taxa de execução de 114,8%, assim como para o Incentivo ao empreendedorismo empresarial regional e para a reserva estratégica de cereais, com taxas de execução na ordem dos 111,3 % e 110%, respetivamente.

Orçamento de Investimento



No que diz respeito ao orçamento de funcionamento, e conforme o gráfico seguinte, em 2022 o mesmo incidiu sobre a rúbrica dos subsídios, enquanto em 2023, é notória a predominância das despesas com pessoal e ativos financeiros.

Por fim, é de referir ainda, que em 2023 foram registados 585 cabimentos.



Orçamento de funcionamento

Tipologia da Despesa	Taxa de execução
Despesas correntes	65%
Despesas com pessoal	110%
Aquisição de bens e serviços	25%
Juros	100%
Transferências correntes	54%
Subsídios	82%
Outras despesas correntes	16%
Aquisições de bens de capital	2%
Despesas de capital	48%
Transferências de capital	30%
Ativos financeiros	100%

Gestão Patrimonial

No que diz respeito ao imobilizado, no ano de 2023, foram efetuadas as seguintes tarefas:

- Solicitação da transferência do imobilizado da Extinta Estrutura de Missão da Invest Madeira, do GSREMP, para a nova Agência InvestRam;
- Verificação do imobilizado, adstrito aos serviços ARAE, antiga DRETT e GSREMP, remetendo a informação dos bens inventariáveis para a Direção Regional do Património;
- Identificação dos bens existentes no GSREMP, bem como dos funcionários afetos a cada bem, tendo efetuado a respetiva atualização em sistema (GERFIP);
- Elaboração de abate de alguns bens, conforme solicitação dos serviços;
- Identificação de todos os bens e serviços adquiridos pelo GSREMP e pelos serviços da administração direta da SREMP e montante despendido em cada um deles

5.5- Gabinete Jurídico

Relativamente às atividades desenvolvidas no Gabinete Jurídico (GJ) em 2023, apurámos os seguintes procedimentos legais relativos à contratação pública para os seguintes efeitos:

Simplificados

ARAE	N.º de processos
Jornais, revistas especializadas, publicações periódicas e revistas	2
Viagens	4
Colheita de Amostra serotipia salmonela	1

Antiga DRETT	
Sistemas de Qualidade	2
Viagens, serviços de agências de viagens e serviços similares	12
Serviços de calibragem	3
Vestuário de segurança	1
Jornais	2
Aquisição de serviços para fornecimento e instalação de cabo de fibra ótica para as novas instalações	1
Aquisição de fechaduras para os gabinetes da sede	2
Aquisição de estores interiores para as novas instalações	2
Aquisição de serviços para fornecimento e montagem de parede divisória, portas e outros trabalhos acessórios	1
Aquisição de mobiliário para o arquivo	1
Artigos utilizados em construção	2
Sistema de climatização	1
Serviços de seguros	1
Serviços de manutenção	2
Lâmpadas elétricas de incandescência	1
Aquisição de um porta-paletes elétrico	1
Equipamentos de selagem	1
Serviços de saneamento de instalações	1
Etiquetas informativas	1
Gases	1
Serviços de formação	1
Serviços de publicidade e marketing	1
Artigos de controlo metrológico	1
Transporte de padrões	1
Serviços alimentares diversos	3
Aquisição de Licenças de Aprendizagem	1
Serviços de reparação e manutenção de equipamento de combate a incêndios	2
Aquisição de assinaturas digitais	1
GSREMP	N.º de processos
Serviço de Exterminação e Desinfecção	1
Produtos alimentares, bebidas, tabaco e produtos afins	5
Serviços de agências de viagens e serviços similares	5
Serviços de assessoria e representação jurídica	1

Serviços de publicidade e marketing e Equipamento informático	5
Serviços de telecomunicações exceto serviços telefónicos e de transmissão de dados	2
Jornais	2
Serviços de mesa e restauração	1
TOTAL	79

Ajuste Direto

	N.º de processos
Serviços Informáticos de Gestão de Ciclo de Vida das Contraordenações de Trânsito e Gestão do Histórico do Condutor, Software as a Service (SaaS)- antiga DRETT	1
Serviços de continuação do patrocínio jurídico - GSREMP	1
Serviços de comunicações fixas de dados entre a antiga DRETT e o Sistema Multimédia de Exames de Condução do Instituto de Mobilidade e dos Transportes, e entre a antiga DRETT e a TACITUS (2023-2026)	1
Serviços de Anúncio de página a cores no “Almanaque PEF – 2024” e 250 spots publicitários na Rádio Posto Emissor do Funchal (125 spots no Canal 1 e 125 no Canal 2 do PEF)	1
Serviços de publicação de um anúncio de página a cores no destacável Prémios PME Excelência integrado na edição impressa e digital do JM	1
TOTAL	5

Consultas Prévias

	N.º de processos
Serviços de viagens aéreas, marítimas e alojamentos-GSREMP	1
Serviços de Limpeza para o GSREMP e CACC	1
Serviços de limpeza das instalações da antiga DRETT e laboratório de Metrologia da Madeira	1
Serviços de assessoria e representação jurídica-antiga DRETT	1

Serviços de segurança, vigilância e controlo de entradas para a sede da antiga DRETT	1
Serviços de consultoria técnica para elaboração do Programa de Estratégia de Digitalização dos Transportes Terrestres	1
Serviços de consultoria, desenho e solução para a criação de moeda eletrónica na RAM	1
Serviços de estudo de viabilidade económico-financeira da MPE – Madeira Parques Empresariais, Sociedade Gestora, S.A.	1
TOTAL	8

Concursos Públicos

DRETT	N.º de processos
Serviços informáticos contraordenações	1
TOTAL	1

Contratação Excluída

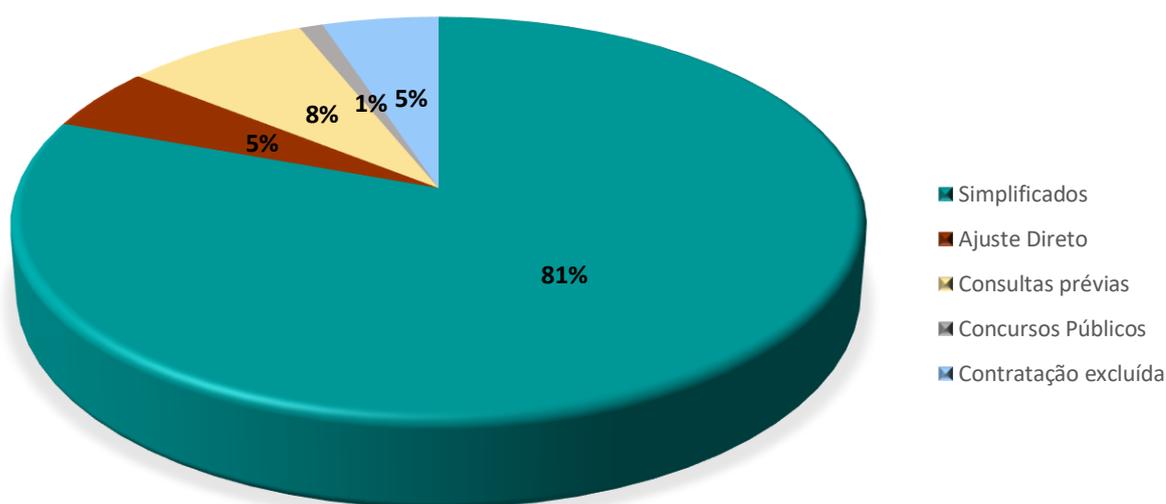
DRETT	N.º de processos
Aquisição de DUA - Certificado de matrícula	1
Serviços de organizações associativas	1
Proposta de Aquisição de Cartas de Condução e de Cartas de Qualificação Profissional	1
Encargos com exames previstos para determinação de estado de influência pelo álcool/substâncias psicotrópicas, ao INMLCF - Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses	1
Aquisição de Certificados de condutores de Mercadorias Perigosas	1
TOTAL	5

Em termos de contratação pública, e conforme constatamos no gráfico seguinte, em 2023 predominou o regime simplificado, correspondendo a 81% dos procedimentos,

seguido do regime de consulta prévia correspondendo a apenas 8% dos procedimentos realizados pelo GJ.

O ajuste direto e a contratação excluída representaram somente 5% dos procedimentos e o concurso público 1%.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA



No âmbito das suas funções, o GJ procedeu ainda:

- ✓ À elaboração de 79 informações, estudos e pareceres
- ✓ À elaboração de 1 projeto de DLR - Regime de preço máximo do gás
- ✓ À análise de 9 peças (informação inicial, caderno de encargos e convite) atinentes a todos os procedimentos pré contatuais, à exceção dos ajustes diretos simplificados
- ✓ À preparação de minutas de contratos relativas a 11 procedimentos;
- ✓ À introdução de processos na plataforma do Tribunal de Contas.

5.6- Gabinete de Imagem e Protocolo

Na área da assessoria de imprensa e coordenação da comunicação do GSREMP, ao longo de 2023, foram efetuadas cerca de 70 publicações/notícias no site oficial do Governo Regional da Madeira (<https://www.madeira.gov.pt/>) – a maior parte delas replicada nas redes sociais: Facebook e Instagram.

A maioria destas notícias foi também acompanhada por notas de imprensa, fotografias e, pontualmente, com ficheiros de vídeo e som com declarações do Senhor Secretário Regional de Economia, Mar e Pescas para os meios de comunicação social regional, entre as quais destacamos o envio de dados ao longo do período em que o Senhor Secretário Regional esteve na FINBRASIL (que decorreu em Florianópolis - Brasil), cuja ação e agenda foi sendo divulgada na Região e nos meios nacionais, por intermédio da assessoria de imprensa.

De referir que a par das publicações/notícias, procedeu-se, no final do ano, à remodelação das páginas oficiais do Governo na Internet e do Governo Regional nas redes sociais (Instagram e Facebook), que obrigou a uma atualização de um conjunto de informações e outros conteúdos.

Além destas publicações/notícias, foram produzidas e enviadas várias notícias (não quantificadas) sobre os mais diversos domínios e assuntos na tutela da SREMP, em “regime de exclusividade”, para os diferentes órgãos de comunicação social da Região, em especial, JM, RTP/Madeira e Diário de Notícias.

Foram também celebrados alguns contratos publicitários, com o DN, JM e Posto Emissor, que ajudaram a promover a Região e a Missão da Secretaria Regional de Economia, Mar e Pescas, divulgando apoios, como o “Programa Apoiar+ Liquidez”, destinado a ajudar nos pagamentos dos custos energéticos das empresas.

A par destas vertentes, foram também estabelecidos, ao longo do ano, vários contactos mais diretos com alguns jornalistas que pretendiam elaborar notícias sobre assuntos e ou matérias que estão na dependência da SREMP e que careciam de esclarecimentos adicionais. Este tipo de intervenção permitiu esclarecer assuntos mais

complexos e, em alguns casos, evitar situações que poderiam provocar alguma tensão e, ou, melindre devido a eventuais males-entendidos.

5.7- Gabinete de Economia e Transportes Marítimos

As principais atividades e procedimentos desenvolvidos pelo Gabinete de Economia e Transportes Marítimos (GETM) durante o ano de 2023, foram os seguintes:

- Startup Madeira – celebração de contrato-programa para o ano económico de 2023 e acompanhamento da sua execução;
- Invest - Madeira – Agência para a Internacionalização e Investimento - celebração de contrato-programa para o ano económico de 2023 e acompanhamento da sua execução;
- APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.:
 - Contratos-programa:
 - a) Plano de Investimentos para o ano de 2023;
 - b) 2.ª alteração ao Plano de investimentos do ano de 2021;
 - c) 4.º e 5.ª alteração ao Plano de investimentos do ano de 2020;
 - d) 6.ª alteração ao Plano de Investimentos do ano de 2019;
 - e) 6.ª alteração à Lei de Meios – Processo 1-T/20167SRTC – Projeto 51553.
 - Protocolos:
 - a) Indemnização compensatória do ano de 2022 – acertos;
 - b) Indemnização compensatória do ano de 2023.
 - Emissão de vários pareceres sobre as seguintes temáticas:
 - a) Reforço de verbas através de prestações acessórias;
 - b) Associação Internacional da Macaronésia;
 - c) Zona de Apoio Logístico do Porto Novo;
 - d) Atribuição/renovação de Certificados de Isenção de Pilotagem;

- e) Reforço de verbas através de prestações acessórias.
- Porto Santo Line – Transportes Marítimos, Lda:
 - Emissão de vários pareceres sobre a atualização da sobretaxa combustível nos meses do ano de 2023;
 - Doca Seca para o ano de 2024.
 - Horários do Funchal: Verificação de diversas faturas e respetivos procedimentos, no âmbito da utilização dos empréstimos da Caixa Geral de Aposentações e da Caixa Económica Montepio Geral.
 - Centro Tecnológico da Ribeira Brava:
 - Elaboração de várias notas internas, ofícios, e-mails, telefonemas tendo em vista a aprovação do “Projeto de Arquitetura do Centro Tecnológico da Ribeira Brava” (SREI) e do “Projeto de Segurança contra Incêndios em Edifícios” (SRPC).
 - IDE, IP-RAM:
 - Elaboração de pareceres sobre propostas de regulamentos de sistemas de incentivos no âmbito do Madeira 2030.

5.8- Divisão de Estratégia e Planeamento

Esta área central de intervenção do GSREMP assenta na coordenação, monitorização e avaliação do ciclo de gestão do GSREM e da sua administração direta e indireta, onde se destacaram as seguintes atividades:

- ✓ Atualização do QUAR de 2023 do GSREMP
- ✓ Elaboração do Plano de Atividades de 2023 do GSREMP
- ✓ Elaboração do Relatório de Atividades de 2022 do GSREMP
- ✓ Elaboração de Relatório Síntese de Avaliação de Desempenho dos Serviços de 2022 da administração direta e indireta da SREMP e envio à Secretaria Regional de Finanças

- ✓ Elaboração/atualização do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas de 2023 do GSREMP
- ✓ Elaboração/atualização do Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas de 2022 do GSREMP
- ✓ Elaboração/atualização do Código de Ética e Conduta do GSREMP
- ✓ Elaboração do Plano de Igualdade de Género da SREMP
- ✓ Monitorização do QUAR de 2023 e do Plano de Atividades de 2023 do GSREMP
- ✓ Elaboração do Relatório de Atividades de 2023 do GSREMP
- ✓ Atualização dos instrumentos de gestão no novo sítio de internet da SREMP
- ✓ Mapeamento de Processos do GSREMP
- ✓ Conclusão do Manual de Procedimentos do GSREMP
- ✓ Harmonização de procedimentos e criação de formulários do GSREMP
- ✓ Análise e coordenação dos instrumentos de gestão dos serviços da administração direta e indireta da SREMP (2023)
- ✓ Elaboração de estatísticas
- ✓ Elaboração de modelos de apoio relativo à Lei de acesso aos documentos administrativos (LADA)
- ✓ Elaboração de documento de apoio relativo aos canais de denúncia
- ✓ Preparação de contributos e documentos de apoio ao Programa de Governo, nas matérias no âmbito de atuação da SREMP
- ✓ Coordenação de reuniões e dos trabalhos entre as várias unidades orgânicas do GSREMP, no âmbito do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados-RGPD
- ✓ Elaboração de pareceres e notas internas na sua área de intervenção

5.9- Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo

O Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo da Região Autónoma da Madeira (CACC) em 2023 ainda era uma unidade orgânica nuclear do GSREMP, nos termos da alínea e) do artigo 2.º da Portaria n.º 730/2021, de 30 de novembro alterada pela Portaria n.º 295/2022, de 14 de junho.

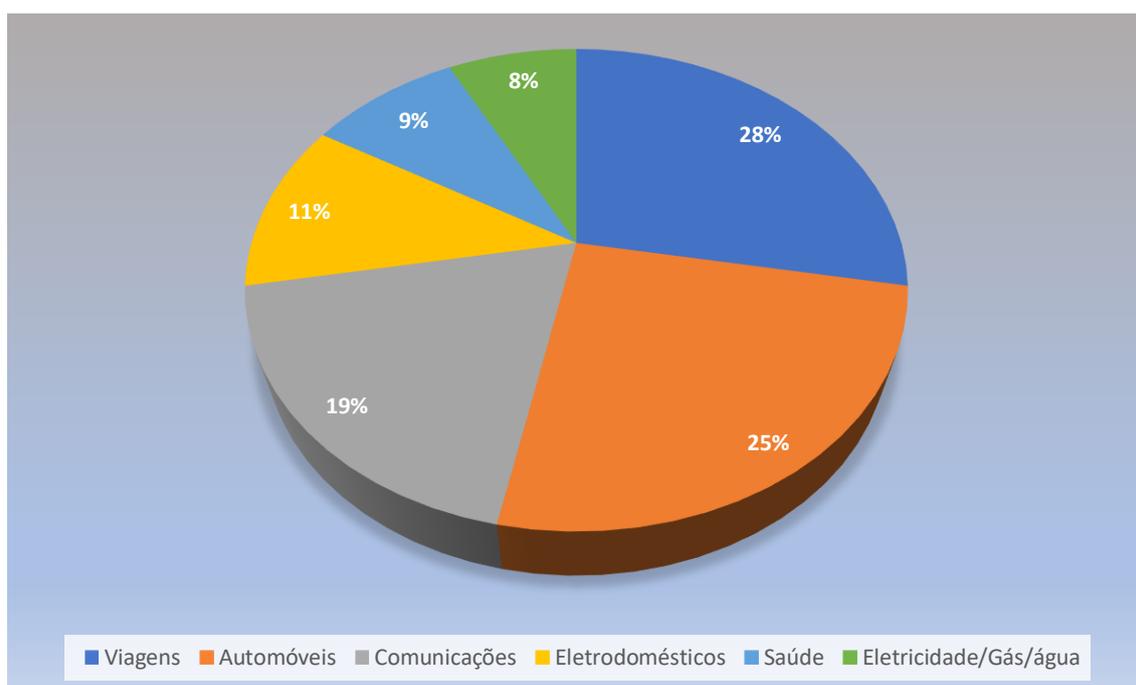
Dados Quantitativos dos Processos do ano de 2023

Processo entrados em 2023	116
Transitados de 2022	37
Total	153
Resolvidos em fase de conciliação	41
Resolvidos em fase de julgamento	Acordo - 7
	Sentença-38
Total	45
Desistências	22
Impossibilidade de notificação	6
Sem base legal	2
Fora de Competência	5
Recusa agente económico	1
Total	36
Processos arquivados em 2023	122
Transitados para 2024	31
Em fase de julgamento	6
Em instrução	7
Notificação para prestar declarações	7
Em fase de conciliação	10
Arquivo	1

Boas Práticas

- Separação e recolha seletiva de papel
- Reutilização de papel
- Utilização do correio eletrónico para requisição de bens e serviços
- Diminuição de fotocópias, através do não envio da documentação anexa ao processo, sendo as partes informadas da possibilidade de consulta no CACC
- Caixa de sugestões aos seus utilizadores no espaço físico do CACC e no sítio de internet

Áreas mais reclamadas em 2023



6. DESENVOLVIMENTO DE MEDIDAS PARA UM REFORÇO POSITIVO

6.1 Ambiente de controlo

A implementação do sistema de avaliação do desempenho dos serviços (SIADAP1) pressupõe que as organizações definam e implementam um Sistema de Controlo Interno (SCI) que lhes permita monitorizar a sua atividade e proceder a uma atempada correção de eventuais desvios ou não conformidades detetadas.

A partir de 2022, o GSREMP passou a dispor da DEP, unidade orgânica dedicada a essa atividade, a qual assegurou a criação e monitorização dos instrumentos de gestão e o mapeamento de processos, criando condições para uma prática de gestão por processos, com clarificação de âmbitos e níveis de responsabilidade e a elaboração e atualização de manuais de procedimentos em todos os departamentos, para suporte a uma maior normalização dos modos de operar a nível administrativo.

No que concerne à comunicação organizacional, a direção de topo e a gestão intermédia mantiveram uma prática concertada de funcionamento, realizando reuniões periódicas (semanais) que permitem o acompanhamento do conjunto das atividades em curso nos diferentes serviços, assim como a análise, definição e adoção das estratégias a prosseguir.

Deste modo, continuaremos a privilegiar a comunicação, a motivação, a responsabilização e a partilha, assegurando um ambiente de trabalho salutar, envolvente, motivante, responsabilizador e, acima de tudo, que seja reconhecido por todos como um espaço de valorização pessoal e de pertença a uma organização que se pretenderá afirmar, de uma forma progressiva e sustentável, como referência na esfera da Administração Pública Regional, em geral, e na área da Economia, Mar e Pescas em particular.

De salientar ainda que, o GSREMP esteve sujeito a vários tipos de controlo orçamental, dos quais se destacam o controlo interno por parte da UG e do GFP e o

controlo externo sistemático da Secretaria Regional de Finanças, enquanto entidade coordenadora do programa orçamental.

6.1.1 Código de Ética e Conduta

Encontra-se hoje instituída nos serviços públicos uma cultura de transparência e boas práticas, devidamente enformada por critérios de legalidade, que se corporiza na existência de códigos de ética e de conduta próprios, cuja implementação é recomendada em instrumentos internacionais, nomeadamente no âmbito dos sistemas de execução de penas e medidas.

Ademais, conforme o artigo 2.º, conjugado com o artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que estabeleceu o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), as entidades que empreguem 50 ou mais trabalhadores são obrigadas a elaborar um Código de Ética.

É neste contexto que se situa a elaboração de código de ética e conduta do GSREMP, o qual tem por referência a missão da organização e os valores em que se suporta, pilares estes que igualmente devem balizar a atuação dos demais intervenientes na atividade do GSREMP, respeitando os princípios consagrados na Declaração Universal dos Direitos humanos, na Constituição da República Portuguesa, na Carta Ética da Administração Pública e na Carta Deontológica do Serviço Público, bem como na legislação que regula a atuação da Administração Pública e as relações de trabalho.

O Código de Ética e Conduta do GSREMP, aprovado em dezembro de 2022 (sendo revisto a cada 3 anos), para além de contribuir para o reforço da identidade organizacional, clarifica os valores éticos e de integridade que regem o serviço, constituindo, deste modo, também um instrumento de controlo interno.

Neste sentido, consolida um conjunto de princípios e de normas de conduta que estão subjacentes à prossecução da missão do GSREMP e das atribuições que lhe estão cometidas, enformando a atuação dos seus profissionais e dos que com eles colaboram.

Estabelece ainda, o padrão ético do exercício de funções dos seus trabalhadores e demais colaboradores que nele desempenham atividade, contendo as normas éticas e as regras de conduta e relativamente às quais se considera dever exigir observância, sem prejuízo do cumprimento de outras normas aplicáveis nas diversas áreas funcionais do GSREMP.

Não se sobrepondo nem substituindo o quadro legal em vigor, integra para além da clarificação dos seus destinatários e finalidades, os princípios éticos fundamentais que devem orientar a atuação dos trabalhadores e dos colaboradores do GSREMP, designadamente no que diz respeito à dignidade da pessoa humana, legalidade, interesse público, justiça e imparcialidade, integridade, igualdade, proporcionalidade, lealdade e cooperação, confidencialidade e profissionalismo.

6.1.2 Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) do GSREMP, foi elaborado e aprovado em 2022 (sendo revisto a cada 3 anos), visando responder à obrigação legal prevista no artigo 6.º do RGPC, com vista à adoção e reforço de medidas de prevenção da corrupção, pautadas por critérios de transparência e proporcionalidade.

Assim, o PPR do GSREMP, na sua estrutura e conteúdos, foi elaborado, com a colaboração da estrutura dirigente, numa perspetiva de mapeamento de atividades com risco de corrupção nas principais áreas de intervenção deste gabinete, às quais se atribuíram níveis de risco em função de três fatores: probabilidade do risco, impacto do risco e nível de risco.

Foram identificadas 34 atividades de risco em diversas áreas de atividade do GSREMP, referentes à atividade operativa ou respeitantes aos processos de suporte à atividade operativa, em função das quais se identificaram medidas preventivas.

Optou-se por uma distinção entre medidas a adotar e medidas adotadas, correspondendo a um total de 92 medidas, das quais 85 estão implementadas, 3 estão em curso e 4 por adotar, ou seja, 93% das medidas estão adotadas, correspondendo a um elevado grau de implementação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (à data da elaboração deste RA).

6.1.3 Plano de Igualdade de Género

Em 2018, foi aprovada a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio, com medidas, indicadores e metas concretas na área de promoção da igualdade entre mulheres e homens.

Alinhada com os desígnios europeus e internacionais, a supracitada resolução consolida uma visão estratégica de Portugal no quadro de fomento de políticas públicas de igualdade e de não discriminação como condição de progresso e de desenvolvimento.

A então Secretaria Regional de Economia, e atualmente Secretaria Regional de Economia, Mar e Pescas não foi indiferente a esta realidade e na sua estratégia de atuação assumiu-se como uma organização comprometida com a promoção e a garantia da igualdade, valorização da diversidade e inclusão.

Nesta sequência foi elaborado o Plano de Igualdade de Género, aprovado por despacho de 1 de junho de 2023, do Ex. Sr. Secretário Regional, onde são abordadas as principais medidas desenvolvidas pela SREMP, por forma a garantir a igualdade no acesso ao emprego, a igualdade nas condições de trabalho, a proteção na parentalidade, conciliação da atividade profissional com a vida familiar e pessoal e a prevenção da prática de assédio no local de trabalho.

Este plano aplica-se a toda a SREMP, inclusivamente aos serviços da sua administração direta e indireta, estando a sua construção, implementação e monitorização a cargo da Divisão de Estratégia e Planeamento (DEP) do GSREMP.

6.1.4 Quadro resumo do controlo interno

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?	x			Para além dos regulamentos já existentes, existe ainda um manual de procedimentos de todos os departamentos do GSREMP, aprovado em 2023.
É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	x			A UG, o GFP, a DRH, o GJ e a DEP efetuam a verificação da legalidade dos atos praticados e das despesas efetuadas nas respetivas áreas de atuação.
Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?			x	Não existe no GSREMP uma estrutura com competências específicas na área de auditoria, todavia a DEP assegura o controlo e monitorização dos instrumentos de gestão e dos planos e relatórios anticorrupção.
Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço?	x			A DEP criou o Código de Ética e Conduta do GSREMP e todos os trabalhadores têm conhecimento do mesmo.
Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	x			Os dirigentes identificam as necessidades de competências dos respetivos colaboradores e promovem a sua aquisição ou desenvolvimento através da formação disponibilizada pela DRAPMA.
Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das unidades orgânicas?	x			São efetuadas reuniões semanais.
O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?	x			O GSREMP está sujeito ao controlo externo sistemático da Secretaria Regional de Finanças, enquanto entidade coordenadora do programa orçamental.

A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	x			A estrutura hierarquizada está conforme a Portaria n.º 730/2021, de 30/11, alterada pela Portaria n.º 295/2022, de 14/06, que aprova a organização interna do GSREMP e o Despacho n.º 516/2021, de 16/12, alterado pelo Despacho n.º 237/2022, de 20/06 que aprova a estrutura flexível do GSREMP.
Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?	x			Todos os trabalhadores são avaliados em sede de SIADAP.
Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	x			Cerca de 6% dos colaboradores frequentaram ações de formação ¹ .
Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço. Existem manuais de procedimentos internos?	x			Foi aprovado um manual de procedimentos para todas as unidades orgânicas e atividades do GSREMP.
É elaborado anualmente um plano de atividades?	x			A DEP assegura a elaboração do mesmo.
As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	x			As competências funcionais estão definidas legalmente no âmbito de cada unidade orgânica e nos manuais de procedimentos.
Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	x			Estas descrições integram o manual de procedimentos aprovado em 2023.
Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	x			No âmbito do manual de procedimentos está prevista esta clarificação, havendo um registo do fluxo dos documentos através do programa GD.
Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?	x			A DEP assegura a elaboração do mesmo.

¹ Considerando as vagas atribuídas pela DRAPMA ao GSREM e respetivas áreas de formação, e as áreas de exercício de funções dos trabalhadores do GSREM.

6.2. Avaliação Final

A expressão qualitativa e quantitativa da avaliação do GSREMP resulta do grau de concretização do QUAR, tendo sido fornecida, ainda, ao longo do presente relatório, informação adicional, tal como previsto nos artigos 14.º a 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2015/M, de 21 de dezembro.

Assim, face à análise dos resultados alcançados no QUAR de 2023, constatamos que todos os objetivos foram superados ou atingidos, com exceção do objetivo operacional 8, respeitante à implementação do Regime Geral de Proteção de Dados (RGPD), o qual estava sob a responsabilidade exclusiva de um trabalhador, que foi exonerado após as últimas eleições legislativas regionais na Madeira, não tendo concluído o trabalho/objetivo a que se tinha proposto.

Pese embora o referido constrangimento, a concretização e superação dos restantes 7 objetivos, resultou numa taxa de realização final de 137%, pelo que se propõe, nos termos do artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2015/M, de 21 de dezembro, a atribuição da menção qualitativa de **“DESEMPENHO BOM”**.

A menção de Desempenho Bom a que nos propomos é também fundamentada pela observância do realizado nos outros critérios de avaliação explanados neste relatório, os quais foram cumpridos com empenho e rigor, devendo ser relevados, juntamente com o grau de concretização do QUAR, para efeitos de homologação pela tutela.

CONCLUSÃO

A prossecução dos objetivos delineados para o ciclo avaliativo em causa decorreu sem constrangimentos, facto que demonstra a capacidade de adaptação de toda a equipa do GSREM.

O Plano de Atividades de 2023, bem como o respetivo QUAR, deixam transparecer alguma continuidade, e nessa lógica uma inequívoca coerência, com aquilo que era a realidade, à data, em que tais instrumentos de gestão foram gizados.

A nível endógeno, sucedeu um reforço dos recursos humanos do GSREMP, com a fusão com a extinta Secretaria Regional de Mar e Pescas e com a nomeação de dirigentes intermédios de 1.º e 2.º grau e integração de técnicos superiores e técnicos especialistas.

A um nível mais macro, foi tido em conta o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e à Visão Estratégica 2030 que lhe está subjacente, enquanto documento enquadrador que em muito poderá marcar o futuro da Administração Pública Regional, em geral, e ao qual o GSREMP não poderá ficar alheio, constituindo um documento enquadrador dos instrumentos de gestão deste gabinete no atual e nos próximos ciclos avaliativos.

